



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVIII - 100º DA REPÚBLICA - Nº 26.606

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 1989

**GOVERNADOR DO ESTADO**  
**HÉLIO MOTA GUEIROS**  
**VICE-GOVERNADOR**  
**HERMÍNIO CALVINHO FILHO**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Mário Chermont  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**  
Almir de Lima Pereira  
**CASA MILITAR**  
Coronel PM Roberto Pessoa Campos  
**CASA CIVIL**  
Frederico Coelho de Souza

## SECRETARIADO

**ADMINISTRAÇÃO**  
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques  
**JUSTIÇA**  
Arthur Claudio Mello  
**FAZENDA**  
Frederico Anibal da Costa Monteiro  
**VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**  
Ismar Pereira da Silva  
**SAÚDE PÚBLICA**  
Herundino Moreira  
**EDUCAÇÃO**  
Therezinha Moraes Gueiros  
**AGRICULTURA**  
Joaquim Lira Maia  
**SEGURANÇA PÚBLICA**  
Mário Monteiro Malato  
**PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**  
Odinéa Leite Caminha  
**CULTURA**  
João de Jesus Paes Loureiro  
**INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**  
Nélson de Figueiredo Ribeiro  
**TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**  
Carlos Jehá Kavath  
**TRANSPORTES**  
Manoel de Nazareth Santana Ribeiro

**PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**  
Edith Marília Maia Crespo  
**PROCURADOR GERAL DO ESTADO**  
Edgard Olyntho Contente  
**CONSULTOR GERAL DO ESTADO**  
Daniel Queima Coelho de Souza

## NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs. 6430 a 6444  
DECRETOS  
Do Governo do Estado  
DESPACHOS  
Do Gabinete do Governador

PORTARIAS  
Das Secretarias de Estado de Administração e Fazenda

CONCORRÊNCIA NOBL SR-001/89 - VENDA DE IMÓVEL  
Da Empresa Brasileira de Telecomunicações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/89 - CLAS/8 - AVISO  
Do Comando Militar da Amazônia - 8ª Região

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/89 - AVISO  
Da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

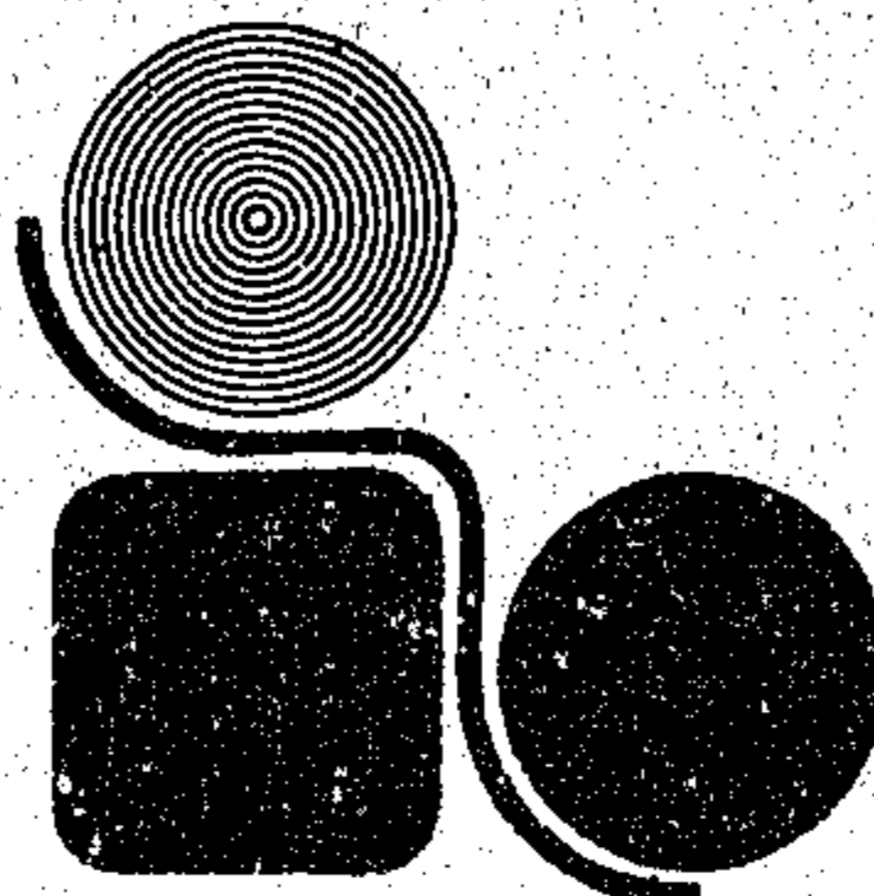
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/89  
Do Tribunal de Contas do Estado do Pará

CONCURSO  
Da Universidade Federal do Pará

## A V I S O

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o Expediente para receber matérias se encerra IMPRETERIVELMENTE às 18:30 horas. Portanto, depois do horário mencionado, a I.O.E. não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

1 Caderno  
16 Páginas



# IMPRESA OFICIAL



# GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6430 DE 24 DE novembro DE 1989...

FIXA O SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

## DECRETA:

Art. 1º - O valor do Soldo do Coronel da Polícia Militar do Estado fica fixado em NCz\$ 2.856,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta e

seis cruzados novos), observando a aplicação da Tabela de Escalamento Vertical, constante do Anexo do Decreto nº 4.440, de 25 de agosto de 1986.

Art. 2º - Os efeitos financeiros deste Decreto, passarão a vigorar partir de 1º de novembro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de novembro de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

TABELA DE REMUNERAÇÃO

POSTO OU GRADUAÇÃO	ESCALA VERTICAL (1)	SOLDO	RISCO DE VITA (2)	ADICIONAIS		REMUNERAÇÃO PARCIAL	TEMPO DE SERVIÇO		REMUNERAÇÃO TOTAL
				VALOR	X		VALOR	X	
CORONEL	100	2.856,00	1.428,00	4.711,50	235	16.995,61	3.298,43	23	11.294,28
1º TEN. CORONEL	90	2.576,40	1.288,20	5.911,92	239	9.747,52	2.441,81	23	12.269,40
MAJOR	80	2.313,36	1.156,68	4.859,96	219	8.328,14	1.865,62	21	9.993,72
CAPITÃO	70	2.051,32	1.025,66	3.701,38	189	6.785,61	1.017,61	13	7.803,75
11.º TENENTE	65	1.671,76	835,88	2.849,29	179	5.346,73	534,64	13	5.881,08
12.º TENENTE	60	1.542,24	771,12	2.621,91	170	4.935,77	246,75	5	5.181,93
13.º TENENTE	50	1.285,20	642,60	1.866,50	125	3.534,34	176,72	5	3.711,02
14.º TENENTE	35	899,44	449,62	1.079,57	120	2.429,17	0,00	0	2.429,03
15.º TENENTE	50	1.285,20	642,60	2.249,10	175	4.176,14	1.044,23	25	5.220,33
11.º SARGENTO	41	1.130,95	565,47	1.979,31	175	3.675,67	735,11	23	4.410,81
12.º SARGENTO	40	1.028,14	514,07	1.799,28	175	3.341,55	501,25	15	3.842,75
13.º SARGENTO	35	899,44	449,62	1.439,42	160	2.789,66	278,91	16	3.067,77
14.º SARGENTO	33	719,71	359,86	1.151,34	160	2.231,11	446,22	26	2.677,33
15.º SARGENTO	22	565,49	282,74	848,23	150	1.696,43	254,47	15	1.950,93
15.º 1.ª CLASSE	23	514,03	257,04	771,12	150	1.542,24	77,11	5	1.619,35
15.º 2.ª CLASSE	13	462,67	231,34	647,74	140	1.341,75	0,00	0	1.341,75

DECRETO Nº 6431 DE 24 DE novembro DE 1989...

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO DE SERVIÇOS OCUPANTES DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV da Constituição do Estado e, tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 5.351/86, regulamentada pelo Decreto nº 4.714/87;

## DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Funcional aos servidores ocupantes de Cargos do Quadro Permanente do Magistério, na forma do anexo deste Decreto.

Art. 2º - O Órgão de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, lavrará na Ficha Funcional dos Servidores, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos funcionais e financeiros deste ato, vigorarão a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 24 de novembro de 1989

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

THEREZINHA MORAES GUEIROS  
Secretária de Estado de Educação

Nº	NOME	LOTAÇÃO	CARGO ANTERIOR	PROGRESSÃO	MATRÍCULA	REF.
01	ANGÉLICA MARIA ARAÚJO MELO	EE. 1º G. ARTUR PORTO	AD1-M-401	AD4-M-401	0461946-016	I
02	CEZAR AUGUSTO DO NASCIMENTO LISBOA	EE. 1º G. DR. FREITAS	AD3-M-401	AD4-M-401	0299138-011	II
03	CLEURICE CAETANO DA MOTA	EE. RUTH DOS S. ALMEIDA	AD3-M-401	AD4-M-401	0346918-019	IX
04	DENISE SANTOS MELO	ERC. PROF. VIRGÍLIO LIBONATI	AC1-M-401	AD4-M-401	0241440-011	I
05	EDINA MARIA DE JESUS VIEIRA CHAGAS	EE. PROF. DILMA CATETE	AD1-M-401	AD4-M-401	0457094-018	I
06	FÁTIMA RAIMUNDA TEIXEIRA MESSIAS	EE. 1º G. MATEUS DO CARMO	AD1-M-401	AD4-M-401	0401200-017	I
07	JOSÉ ERINALDO MONTEIRO PANTOJA	EE. 1º G. DR. FREITAS	AD3-M-401	AD4-M-401	0336076-010	I
08	LIRACI MARIA CAMPOS PENA	EE. 1º G. MONSENHOR AZEVEDO	AC1-M-401	AD4-M-401	0377031-017	IV
09	LUCIA HELENA QUINGOSTA DIAS	ERC. LOURENÇO FILHO	AD1-M-401	AD4-M-401	0303682-023	I
10	LUIZ FERNANDO BASTOS DE MORAES	EE. 1º G. J. P. ATHIAS	AD1-M-411	AD4-M-401	0454451-019	I
11	MARCIA DO SOCORRO FREITAS COSTA	EE. 1º G. PROF. M.L. DA C. REGO	AD1-M-401	AD4-M-401	0366781-019	I
12	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES TEIXEIRA	EE. 1º G. JORNAL R. MAIORANA	AD1-M-401	AD4-M-401	0399558-014	I
13	MARIA DEOLINDA DA SILVA PORFÍRIO	ERC. HUMBERTO DE CAMPOS	AD1-M-401	AD4-M-401	0376949-024	I
14	MARIA DO CARMO BELO VALENTE MENDES	EE. 1º G. PROF. C. DE BARROS	AD1-M-401	AD4-M-401	0400807-016	I
15	MARIA DO CARMO DA SILVA GONÇALVES	EE. 1º G. CAMILO SALGADO	AD1-M-401	AD4-M-401	0784419-017	II
16	MARIA DO PILAR MARQUES LEÃO	EE. 1º G. RUI BARBOSA	AD2-M-401	AD4-M-401	0344818-014	VII
17	MARIA LUCIETI DOS SANTOS CALUMBY	EE. DR. AGOSTINHO MONTEIRO	AD1-M-401	AD4-M-401	0400491-018	I



18.	MARTA MENDES DA TRINDADE	EE. 1º G. M. LUIZA VELA ALVES	AD1-M-401	AD4-M-401	0399329-011	I
19	NEUSA DA SILVA TEIXEIRA	EE. 1º G. ARTUR PORTO	AD2-M-401	AD4-M-401	0461156-019	IV
20	PAULINA DA SILVA NASCIMENTO	EE. 1º G. ARTUR PORTO	AD1-M-401	AD4-M-401	0461423-014	I
21	PAULO COSTA SILVA	EE. 1º G. MONSENHOR AZEVEDO	AD3-M-401	AD4-M-401	0377988-019	I
22	RAIMUNDA MARIA MORAES DA COSTA	EE. 1º G. MÁRIO C. DE MIRANDA	AD3-M-401	AD4-M-401	0528803-019	IX
23	ROSALVA MARIA FERNANDES QUINTELLA	DEPARTAMENTO DE PESSOAL	AD1-M-401	AD4-M-401	5060672-027	I
24	SELMA DA SILVA SANTOS	EE. 1º G. RODRIGUES PINAGÉ	AD1-M-401	AD4-M-401	0241601-014	I
25	SHEILA TEIXEIRA DA SILVA	DEPTO. DE ENSINO DE 1º GRAU	AD1-M-401	AD4-M-401	0756890-020	I
26	SONIA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA	EE. 1º G. BRIG. FONTENELLE	AD2-M-401	AD4-M-401	0400874-019	VII
27	TEREZA NEUMA DE SOUZA MORH	SANTARÉM	AD1-M-401	AD4-M-401	0267228-010	I
28	UBIRACY RODRIGUES SOARES	EE. 1º G. PROF. M. L. DA C. REGO	AD3-M-401	AD4-M-401	0386243-018	I
29	VERA LÚCIA SANTOS DOS SANTOS	EE. 1º G. A. DE FIGUEIREDO	AD3-M-401	AD4-M-401	0393657-015	III
30	WALNISE FEIO COSTA	EE. 1º G. JOSÉ VERISSIMO	AD1-M-401	AD4-M-401	0319325-013	I
31	WILMA DE OLIVEIRA RAMOS	EE. 1º G. VERA SIMPLÍCIO	AD1-M-401	AD4-M-401	0342122-010	V

Nº	NOME	LOTAÇÃO	CARGO ANTERIOR	PROGRESSÃO	MATRÍCULA	REF.
01	ANA MARIA CORREA FORTUNATO	EE. DR. AGOSTINHO MONTEIRO	AD2-M-401	AD3-M-401	0333244-011	VI
02	ANA MARIA MARTINS DE SOUZA	EE. 1º G. MAROJA NETO	AD2-M-411	AD3-M-401	0241873-014	IV
03	CLÁUDIO NAZARENCO DA COSTA MONTEIRO	INHANGAPI	PA-A	AD3-M-401	0234690-011	I
04	ELIETE ANDRADE ARAÚJO	EE. DR. AGOSTINHO MONTEIRO	AD2-M-411	AD3-M-401	0383343-020	IV
05	MARIA DO SOCORRO FREITAS DA COSTA	CAPITÃO POÇO	PA-B	AD3-M-401	0648388-014	I
06	MARIA ELIANI FERREIRA DA GAMA	INHANGAPI	PA-A	AD3-M-401	0254746-019	I
07	RAIMUNDA MARIA DO VALE PINHEIRO	RONDON DO PARÁ	AD1-M-401	AD3-M-401	0646601-010	VII
08	RAIMUNDA PIRES DE FRANÇA	MARAPANIM	AD1-M-401	AD3-M-401	0652784-013	VII

Nº	NOME	LOTAÇÃO	CARGO ANTERIOR	PROGRESSÃO	MATRÍCULA	REF.
01	ANA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS	EE. 1º G. HILDA VIEIRA	AD1-M-401	AD2-M-401	0404721-018	VI
02	ANA MARIA BARREIROS PÓ	CAMETÁ	AD1-M-401	AD2-M-401	0549355-010	III
03	ANA MARIA MOREIRA DE SOUZA	E. E. R. AMANAJÁS	AD1-M-401	AD2-M-401	0387401-013	VI
04	ANA ROSA BARSOSA DA SILVA	CASTANHAL	AD1-M-401	AD2-M-401	0370983-010	III
05	ANTONIA DE FÁTIMA COSTA SANTOS	PRIMAVERA	PA-A	AD2-M-401	0659789-011	I
06	ANTONIO SILVA DE ALMEIDA	ALTAMIRA	AD1-M-401	AD2-M-401	0474797-011	II
07	ARA MATILDE DE DEUS ANDRADE	EE. 1º GRAU DR. C. GUIMARÃES	AD1-M-401	AD2-M-401	0522376-010	IV
08	AVELINA MARIA JUNIOR DA SILVA	EE. 1º GRAU PLACÍDIA CARDOSO	AD1-M-401	AD2-M-401	0375108-010	V
09	BENEDITA ARAÚJO DE SOUZA	PEIXE BOI	AD1-M-401	AD2-M-401	0523531-010	VII
10	CARLETE MARIA MARGALHO PIMENTEL	ABATETUBA	PA-A	AD2-M-401	0662892-012	I
11	DAGMAR RIBEIRO RABELO	ERC. SANTOS AGOSTINHO	AD1-M-401	AD2-M-401	0530590-015	I
12	DALVA CRISTINA DO CARMO	MARACANÁ	PA-A	AD2-M-401	0593125-010	I
13	DARCY DA SILVA LOBATO	UND. TÊC. FELIPE SMALDONE	AD1-M-401	AD2-M-401	0192872-011	II
14	DILVANA MARIA TAVARES MELO	IGARAPÉ AÇÚ	PA-B	AD2-M-401	0494989-014	I
15	DINAIR CALIL DE ARAÚJO	EE. 1º G. SUB. OF. EDV. B. JESUS	AD1-M-401	AD2-M-401	0206121-018	IX
16	DIVA MARIA OLIVEIRA FERNANDES	PEIXE BOI	AD1-M-401	AD2-M-401	0538582-010	VI
17	ELIANA DO SOCORRO ANDRADE DA CRUZ	ERC. SANTA RITA	AD1-M-401	AD2-M-401	0302775-011	I
18	ELIZABETE GARCIA	IGARAPÉ AÇÚ	PA-A	AD2-M-401	0484695-015	I
19	ELZA SILVA CEZAR	EE. D. HELENA GUILHON	AD1-M-401	AD2-M-401	0306312-018	II
20	EROTILDES RIBEIRO RODRIGUES	IGARAPÉ MIRI	PA-A	AD2-M-401	0207241-010	I
21	EURLENE ALVES CARVALHO BARRETO	MARABÁ	PA-A	AD2-M-401	0275948-016	I
22	FRANCA HELENA DO CARMO FAVACHO	EE. S. VICENTE	AD1-M-401	AD2-M-401	0325058-013	II
23	FÁTIMA MORAES GONZAGA	EE. 1º G. PTÊ. COSTA E SILVA	AD1-M-401	AD2-M-401	0358576-013	I
24	FRANCISCA CANDIDA OLIVEIRA TEIXEIRA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	AD1-M-401	AD2-M-401	0236950-014	III
25	FRANCISCA LEITE ALENCAR	TOMÉ AÇÚ	PA-A	AD2-M-401	0418315-010	I
26	HEDIMA MORAES	PRIMAVERA	PA-A	AD2-M-401	0659681-018	I
27	IACY COSTA E SILVA	ITUPIRANGA	AD1-M-401	AD2-M-401	0286907-011	VI
28	INGRID BERGMAN DA SILVA	EE. 1º G. ANTONIO G. LINS	AD1-M-401	AD2-M-401	0359009-018	I
29	IZABEL DOS SANTOS GOMES	EE. D. HELENA GUILHON	AD1-M-401	AD2-M-401	0300373-016	VII
30	LADIR LAURA OURIQUE DA CONCEIÇÃO	ALMERIM	AD1-M-401	AD2-M-401	0244130-014	VI
31	LIA CRISTINA MENEZES DA COSTA	BENEVIDES	AD1-M-401	AD2-M-401	0595713-011	I
32	LOURIVALDO JOSÉ FERREIRA FAVACHO	CURUÇA	PA-A	AD2-M-401	0216233-010	I
33	LUCIDEIA ANDRADE DE MORAES	ERC. CRISTO REDENTOR	AD1-M-401	AD2-M-401	0400246-011	III
34	MARIA CARVALHO RAMOS ROCHA	ERC. SANTO AGOSTINHO	AD1-M-401	AD2-M-401	0402745-010	VI
35	MARIA CELINA NATIVIDADE DOS SANTOS	MOJU	PA-B	AD2-M-401	0656631-012	I
36	MARIA DAS GRAÇAS LIMA CALDAS	PORTEL	PA-B	AD2-M-401	0554324-014	I
37	MARIA DE LOURDES MATOS PEREIRA	EE. 1º G. DR. C. GUIMARÃES	AD1-M-401	AD2-M-401	0522392-014	VI
38	MARIA DE LOURDES VILHENA VIEIRA	EE. 1º G. MARLUCE P. FERREIRA	AD1-M-401	AD2-M-401	0353035-010	I
39	MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA NETO	ALTAMIRA	AD1-M-401	AD2-M-401	0480967-019	V
40	MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS MENDES	EE. 1º G. SUB. OF. EDV. B. JESUS	AD1-M-401	AD2-M-401	0298646-016	III
41	MARIA DO AMPARO RODRIGUES DE ANDRADE	EE. LUCY C. DE ARAÚJO	AD1-M-401	AD2-M-401	0316539-016	I
42	MARIA DO LIVRAMENTO FERREIRA BAENA	MURÁ	AD1-M-401	AD2-M-401	0217859-011	V
43	MARIA DOMINGAS DE JESUS SILVA	EE. 1º G. ANTONIO G. LINS	AD1-M-401	AD2-M-401	0517879-019	I
44	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GOMES RODRIGUES	BREVES	PA-A	AD2-M-401	0545023-011	I
45	MARIA HORTÍLIA RIBEIRO VAZ	CAMETÁ	AD1-M-401	AD2-M-401	0548928-010	IV
46	MARIA JOSÉ CAMPOS DE CRISTO	CURUÇA	AD1-M-401	AD2-M-401	0289760-011	VIII
47	MARIA JURAILDY GOMES PANTOJA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	AD1-M-401	AD2-M-401	0236390-017	VII
48	MARIA LOURENÇA GOMES	BRAGANÇA	PA-A	AD2-M-401	0510629-014	I
49	MARIA LÚCIA FARIAS DE ALMEIDA	EE. 1º G. BRIG. FONTENELLE	AD1-M-401	AD2-M-401	0343765-014	I
50	MARIA MATILDE PANTOJA DA SILVA	TOMÉ AÇÚ	PA-A	AD2-M-401	0417459-016	I
51	MARIA MIRADIR ANERÉ FARIAS	EE. 1º G. PROF. M. L. DA C. REGO	AD1-M-401	AD2-M-401	0308994-015	VII
52	MARIA PAIVA TORRES	ALTAMIRA	AD1-M-401	AD2-M-401	0473731-015	III
53	MARILU DA SILVA NASCIMENTO	DEPTO DE ASSIST. AO EDUCANDO	AD1-M-401	AD2-M-401	0290220-011	VI
54	MARINETE MONTEIRO DOS SANTOS	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	PA-A	AD2-M-401	0221350-015	I
55	NAIR ALVES LEMOS	ITUPIRANGA	PA-B	AD2-M-401	0282008-014	I
56	ODENILZA CONCEIÇÃO ALHO CARDOSO	ALTAMIRA	AD1-M-401	AD2-M-401	0480347-013	V
57	RACHEL MONTEIRO PEFEIRA	ERC. MONOEL A. DA COSTA	AD1-M-401	AD2-M-401	0341010-019	IV
58	RAIMUNDA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	SANTO ANTONIO DO TUAÚ	AD1-M-401	AD2-M-401	0379840-019	VI
59	RAIMUNDA DUARTE DE AMORIM	EE. 1º G. D. PEDRO II	AD1-M-401	AD2-M-401	0391751-018	III



NO	NOME	LOTAÇÃO	CARGO ANTERIOR	PROGRESSÃO	MATRICULA	REF.
60	ROSILENE DOS ANJOS NASCIMENTO	NOVA TIMBOTEUA	PA-A	AD2-M-401	0200867-018	I
61	ROSIRIS MARIA FINTO	CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	AD1-M-401	AD2-M-401	0197432-017	I
62	RUTH HELENA DE SOUSA LUCENA	EE. MARIA DE A. F. FIGUEIREDO	AD1-M-401	AD2-M-401	0312517-010	II
63	SADIA DE NAZARÉ NUNES LOUREIRO	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	PA-A	AD2-M-401	0380784-010	I
64	SANDRA SUELY DIAS DOS SANTOS	EE. 1º G. JOSÉ VERISSIMO	AD1-M-401	AD2-M-401	0318795-015	I
65	SOLIMAR LOPES DA SILVA	ALTAMIRA	PA-B	AD2-M-401	0482064-017	I
66	SONIA MARIA DA SILVA SANTOS	EE. LUIS NUNES DIREITO	AD1-M-401	AD2-M-401	0290645-012	III
67	TEREZA CONCEIÇÃO DA SILVA LOBO	EE. 1º G. M. A. SERRA FREIRE	AD1-M-401	AD2-M-401	0378372-010	IV
68	VALDOMIRA COSTA MUNIZ	EE. PEDRO CARNEIRO	AD1-M-401	AD2-M-401	0517100-010	III
69	VERA LÚCIA DOS SANTOS BRANDÃO	EE. 1º G. SUB. OF. EDV. B. JESUS	AD1-M-401	AD2-M-401	0386618-017	II
70	VERA LÚCIA FERNANDES MACLADO	EE. CORAÇÃO DE JESUS	AD1-M-401	AD2-M-401	0352470-017	IV
71	ZULMIRA BENTES RODRIGUES	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	PA-A	AD2-M-401	0380776-019	I
01	ADALGISA QUADROS RISUENHO	BRAGANÇA	PA-B	AD1-M-401	0504483-012	I
02	ADALGIZA ALEIRA NAZARÉ DA SILVA E SILVA	TOMÉ AÇÚ	PA-A	AD1-M-401	0542830-016	I
03	AGOSTINHA DE SOUZA CORREA	LIMOEIRO DO AJURU	PA-A	AD1-M-401	0540269-019	I
04	ALAIDE FERNANDES DA ROCHA	BRAGANÇA	PA-A	AD1-M-401	0511064-015	I
05	ALZIRA MACIEL DOS REIS	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	PA-A	AD1-M-401	0220469-018	I
06	AMANCIA GOMES DA SILVA	BRAGANÇA	PA-B	AD1-M-401	0506060-015	I
07	ANA CARMEN DA SILVA SOARES	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	PA-A	AD1-M-401	0237973-013	I
08	ANA CÉLIA SILVA DA SILVA	PRIMAVERA	PA-A	AD1-M-401	0658693-014	I
09	ANA MARIA MIRANDA DE CARVALHO	BARCARENA	PA-A	AD1-M-401	0511492-018	I
10	ANGELA MARIA DIAS SANTOS	ABAETETUBA	PA-A	AD1-M-401	0610415-012	I
11	ANTONIA BATISTA DA SILVA	PRIMAVERA	PA-A	AD1-M-401	0659487-010	I
12	ANTONIA DE LIMA SANTOS	ACARÁ	PA-B	AD1-M-401	0542512-011	I
13	ANTONIA DE NAZARÉ SANTANA GOMES	PEIXE BOI	PA-A	AD1-M-401	0539309-013	I
14	ANTONIA DO NASCIMENTO D'OLIVEIRA	TOMÉ AÇÚ	PA-A	AD1-M-401	0418552-015	I
15	ANTONIA GOMES MONTEIRO	PRIMAVERA	PA-A	AD1-M-401	0658790-018	I
16	ANTONIA ROSINA DA COSTA SILVA	PEIXE BOI	PA-B	AD1-M-401	0538728-016	I
17	ARISA CAVALCANTE FARIAS	FARO	PA-A	AD1-M-401	0255998-010	I
18	ANTONIO BELO DE MIRANDA	ACARÁ	PA-A	AD1-M-401	0542954-013	I
19	BENEDITA ANDRADE MELO	BRAGANÇA	PA-A	AD1-M-401	0511269-012	I
20	BENEDITA DA COSTA AGUIAR SOUSA	CASTANHAL	PA-A	AD1-M-401	0367486-013	I
21	BENEDITA REGINA FERREIRA DA CRUZ	TOMÉ AÇÚ	PA-A	AD1-M-401	0417394-010	I
22	CARLITA MESQUITA DE AVIZ	PRIMAVERA	PA-B	AD1-M-401	0658138-015	I
23	CARMEN MARIA GOMES JORDÃO	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	PA-A	AD1-M-401	0587958-010	I
24	CÉLIA MARIA BORGES	TOMÉ AÇÚ	PA-A	AD1-M-401	0417769-019	I
25	CLEUZITE DE O DA SILVA	SANTA MARIA DO PARÁ	PA-A	AD1-M-401	0513873-017	I
26	CREUZA DAS GRAÇAS DA CRUZ BAIA	ACARÁ	PA-A	AD1-M-401	0543250-010	I
27	CREUZA MIDORI KASAMATSU	TOMÉ AÇÚ	PA-A	AD1-M-401	0418307-019	I
28	DALVA PINTO SAMPAIO	TOMÉ AÇÚ	PA-A	AD1-M-401	0417718-010	I
29	DANILIA AMARAL DE CASTRO	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	PA-A	AD1-M-401	0238015-015	I
30	DARCI NAZARÉ DE ALMEIDA MESQUITA	HUANÁ	PA-B	AD1-M-401	0217786-013	I
31	DAVINA MEDINA DA ROCHA	XINGUARA	PA-A	AD1-M-401	0591068-013	I
32	DELCEIRA OLIVEIRA SILVA	MARABÁ	PA-A	AD1-M-401	0665045-014	I
33	DIANA MARIA ATAÍDE QUARESMA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	PA-A	AD1-M-401	0237485-017	I
34	DILMA DO SOCORRO RIBEIRO QUEIROZ	FARO	PA-A	AD1-M-401	0255815-012	I
35	DIRCE MARÍLIA VAZ	TOMÉ AÇÚ	PA-A	AD1-M-401	0419466-012	I
36	DONINA CÉLIA OLIVEIRA DA SILVA	PEIXE BOI	PA-A	AD1-M-401	0539848-019	I
37	DORALICE SANTIAGO MONTEIRO BASTOS	CEIRAS DO PARÁ	PA-B	AD1-M-401	0485241-017	I
38	EDICELIA MARIA SILVA SOUZA	ABAETETUBA	PA-A	AD1-M-401	0602019-019	I
39	EDINALEIA OLIVEIRA DE LOUREIRO	ALTAMIRA	PA-B	AD1-M-401	0479772-015	I
40	EDITE COELHO ARAÚJO DE OLIVEIRA	BRAGANÇA	PA-A	AD1-M-401	0509183-019	I
41	EDNA LOPES DE PAULA	SANTA MARIA DO PARÁ	PA-A	AD1-M-401	0513580-015	I
42	EDNA NAZARÉ DE JESUS	PEIXE BOI	PA-A	AD1-M-401	0539627-018	I
43	ELIZABETE LARTE DOS SANTOS BRABO	BAGRE	PA-A	AD1-M-401	0232505-019	I
44	ELYLLA XAVIER DE MORAES LIMA	CASTANHAL	PA-A	AD1-M-401	0254894-011	I
45	ENEIDINA DA COSTA GOMES	BRAGANÇA	PA-B	AD1-M-401	0506877-016	I
46	ENEIDE MARIA SANTIAGO DE SOUSA	BRAGANÇA	PA-A	AD1-M-401	0509213-010	I
47	ERONDINA NEGRÃO MACEDO	ABAETETUBA	PA-A	AD1-M-401	0607398-011	I
48	EVANI PINHEIRO DA SILVA	PRIMAVERA	PA-A	AD1-M-401	0658839-010	I
49	FÁTIMA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	PA-A	AD1-M-401	0228329-017	I
50	FELICIDADE CARDOSO PANTOJA	ABAETETUBA	PA-A	AD1-M-401	0661619-019	I
51	FRANCISCA DA SILVA RODRIGUES	CASTANHAL	PA-A	AD1-M-401	0202657-010	I
52	FRANCISCA DE FÁTIMA MEDEIROS DIAS	MOCAJUBA	PA-A	AD1-M-401	0766208-014	I
53	FRANCISCA DE SOUSA MESQUITA	PRIMAVERA	PA-A	AD1-M-401	0659606-013	I
54	GREGÓRIA TRAVASSOS DE LIMA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	PA-A	AD1-M-401	0241164-017	I
55	IONE MARA ANDRADE DE BRITO	CASTANHAL	PA-A	AD1-M-401	0412627-010	I
56	IRIA MARIA HACKENHAAR DA SILVA	PARAGOMINAS	PA-A	AD1-M-401	0671363-014	I
57	IRIS MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE	PEIXE BOI	PA-A	AD1-M-401	0534447-017	I
58	IROCELENE RIBEIRO ALVES	MARABÁ	PA-A	AD1-M-401	0276103-015	I
59	IZABEL DOS SANTOS PEREIRA	MONTE ALEGRE	PA-B	AD1-M-401	0583758-010	I
60	IZOTILDES FERREIRA BARBOSA	CACHOEIRA DO ARARI	PA-B	AD1-M-401	0233390-013	I
61	JCANA CELIS PANTOJA NUNES	IGARAPE MIRI	PA-A	AD1-M-401	0206571-011	I
62	JOANA D'ARC DA SILVA	BRAGANÇA	PA-A	AD1-M-401	0509647-010	I
63	JCÃO PINTO FILHO	TOMÉ AÇÚ	PA-A	AD1-M-401	0417432-012	I
64	JCAQUIM DE SOUZA BARROS	PEIXE BOI	PA-A	AD1-M-401	0539210-019	I
65	JULIANA SILVA DO ESPÍRITO SANTO	IGARAPE MIRI	PA-B	AD1-M-401	0205788-015	I
66	JULIETA MELO DA COSTA	HUANÁ	PA-A	AD1-M-401	0218537-012	I
67	LAURA MARIA NASCIMENTO LEMOS SALES	CASTANHAL	PA-B	AD1-M-401	0367842-010	I
68	LEONETE DE NAZARÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	BAGRE	PA-A	AD1-M-401	0232602-012	I
69	LIDUINA MARIA SALES DA COSTA	CAMETÁ	PA-B	AD1-M-401	0547662-011	I
70	LUIZA DINIZ PINHEIRO	LIMOEIRO DO AJURU	PA-A	AD1-M-401	0540668-013	I
71	LUZIA DE CASTRO PANTOJA	IGARAPE MIRI	PA-A	AD1-M-401	0206423-019	I
72	LUZIA DE SOUSA PINTO	SANTA IZABEL DO PARÁ	PA-A	AD1-M-401	0361577-012	I
73	MARIA AMÉLIA DA CUNHA GOMES	ACARÁ	PA-A	AD1-M-401	0542881-015	I
74	MARIA ANTONIA SILVA DOS SANTOS	HUANÁ	PA-A	AD1-M-401	0218553-016	I



75	MARIA BENEDITA NEGRÃO NEGRÃO	ABAETETUBA	PA-A	AD1-M-401	0600466-011	I
76	MARIA BENEDITA QUARESMA MACHADO	IGARAPÉ MIRI	PA-A	AD1-M-401	0207039-011	I
77	MARIA BRAGA	TOMÉ AÇÚ	PA-A	AD1-M-401	0418528-010	I
78	MARIA CAMPOS LOPES	LIMOEIRO DO AJURU	PA-A	AD1-M-401	0540714-018	I
79	MARIA CONSOLAÇÃO LIMA DE SOUZA	ITUPIRANGA	PA-A	AD1-M-401	0287920-018	I
80	MARIA COSTA RODRIGUES	PRIMAVERA	PA-A	AD1-M-401	0659541-017	I
81	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS PINHEIRO	ABAETETUBA	PA-A	AD1-M-401	0602671-011	I
82	MARIA DA CONSOLAÇÃO PINHEIRO DA SILVA	DARCARENA	PA-A	AD1-M-401	0501247-011	I
83	MARIA DALVA DE ARAÚJO DOS SANTOS	ITUPIRANGA	PA-A	AD1-M-401	0288160-014	I
84	MARIA DARCI DA COSTA FERREIRA	MUANÁ	PA-B	AD1-M-401	0217433-013	I
85	MARIA DAS DRES OLIVEIRA RIBEIRO	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	PA-A	AD1-M-401	0582484-010	I
86	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	ACARÁ	PA-A	AD1-M-401	0553522-016	I
87	MARIA DAS GRAÇAS MAIA FERNANDES	BRAGANÇA	PA-A	AD1-M-401	0509515-010	I
88	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DA LUZ	ERC. JOÃO XXIII	PA-B	AD1-M-401	0680010-013	I
89	MARIA DAS GRAÇAS PINTO ROMÃO	TOMÉ AÇÚ	PA-A	AD1-M-401	0418340-013	I
90	MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA	PRIMAVERA	PA-A	AD1-M-401	0659886-015	I
91	MARIA DE FÁTIMA NOSSA DE SOUSA	TUCURUI	PA-A	AD1-M-401	0203530-015	I
92	MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA	CAPANEMA	PA-A	AD1-M-401	0683973-016	I
93	MARIA DE JESUS CARDOSO	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	PA-B	AD1-M-401	0219100-015	I
94	MARIA DE JESUS QUEIROZ DE MAGALHÃES	BRAGANÇA	PA-B	AD1-M-401	5062543-010	I
95	MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA	SANTA IZABEL DO PARÁ	PA-A	AD1-M-401	0361615-015	I
96	MARIA DE LOURDES LIMA DA SILVA	TUCURUI	PA-A	AD1-M-401	0252409-010	I
97	MARIA DE NAZARÉ DE PAULA FELIPE	BRAGANÇA	PA-A	AD1-M-401	0507903-012	I
98	MARIA DE NAZARÉ MATOS TAVARES	BRAGANÇA	PA-A	AD1-M-401	0508497-016	I
99	MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO LOPES	IGARAPÉ MIRI	PA-A	AD1-M-401	0207101-010	I
100	MARIA DE NAZARÉ SILVA CASTRO	MOJU	PA-A	AD1-M-401	0534102-019	I
101	MARIA DO CARMO ALFAIA MOREIRA	CAMETÁ	PA-A	AD1-M-401	0551945-013	I
102	MARIA DO CARMO LIMA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	PA-A	AD1-M-401	0237930-016	I
103	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO BARBOSA FEIO	CACHOEIRA DO ARARI	PA-A	AD1-M-401	0288986-013	I
104	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GONCALVES NASCIMENTO	TOMÉ AÇÚ	PA-A	AD1-M-401		I
105	MARIA DO SOCORRO CARVALHO PINHEIRO	PRIMAVERA	PA-A	AD1-M-401	0659800-010	I
106	MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DA SILVA	BRAGANÇA	PA-B	AD1-M-401	5067103-016	I
107	MARIA GONÇALVES ALMEIDA	MUANÁ	PA-A	AD1-M-401	0219002-014	I
108	MARIA HELENA MELO DE SOUZA	BRAGANÇA	PA-A	AD1-M-401	0521183-010	I
109	MARIA HILDETH ALMEIDA DIOGO	FARO	PA-B	AD1-M-401	0255475-019	I
110	MARIA INATALINA DA SILVA	PRIMAVERA	PA-B	AD1-M-401	0657700-016	I
111	MARIA IONE DOS REIS OLIVEIRA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	PA-A	AD1-M-401	0238040-018	I
112	MARLY IRACY FARIAS FERREIRA	CASTANHAL	PA-A	AD1-M-401	0367397-011	I
113	MARIA IZABEL CARDOSO	CACHOEIRA DO ARARI	PA-B	AD1-M-401	0233790-015	I
114	MARIA JOANA CAVALCANTE DA COSTA	FARO	PA-A	AD1-M-401	0255785-011	I
115	MARIA JOSÉ AGUIAR MAGNO	LIMOEIRO DO AJURU	PA-A	AD1-M-401	0540404-015	I
116	MARIA JOSÉ CARVALHO VASCONCELOS	MOCAJUBA	PA-B	AD1-M-401	0230960-013	I
117	MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO DOS SANTOS	MUANÁ	PA-A	AD1-M-401	0218979-014	I
118	MARIA JOSÉ DA SILVA SOARES	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	PA-A	AD1-M-401	0237507-016	I
119	MARIA JOSÉ LOBATO DE LIMA	ABAETETUBA	PA-A	AD1-M-401	0603023-016	I
120	MARIA JOSÉ NEGRÃO MAGNO	MUANÁ	PA-A	AD1-M-401	0218448-010	I
121	MARIA JOSÉ SILVA CAMPOS	BUJARU	PA-B	AD1-M-401	0422274-012	I
122	MARIA LOPES VIANA	IGARAPÉ MIRI	PA-A	AD1-M-401	0205206-012	I
123	MARIA LÚCIA RODRIGUES RINTO	TOMÉ AÇÚ	PA-A	AD1-M-401	0418587-010	I
124	MARIA LUIZA AMORIM MARANHÃO	ITUPIRANGA	PA-B	AD1-M-401	0286915-013	I
125	MARIA MADALENA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	ABAETETUBA	PA-A	AD1-M-401	0602906-010	I
126	MARIA MADALENA DE JESUS DA SILVA ALMEIDA	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	PA-A	AD1-M-401	0199729-017	I
127	MARIA MADALENA PIMENTEL DA SILVA	ITUPIRANGA	PA-A	AD1-M-401	0287814-015	I
128	MARIA MERCES AZEVEDO LIMA	ACARÁ	PA-A	AD1-M-401	0543268-015	I
129	MARIANA TEIXEIRA MARTINS	PRIMAVERA	PA-A	AD1-M-401	0659576-012	I
130	MARIA NATALINA SOUZA DE OLIVEIRA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	PA-A	AD1-M-401	0237000-018	I
131	MARIA NEIDE VALENTE DE ALMEIDA	FARO	PA-A	AD1-M-401	0255610-015	I
132	MARIA ODÉLIA CARDOSO DA SILVA	BRAGANÇA	PA-A	AD1-M-401	0512117-015	I
133	MARIA PAULA FERREIRA DE ARAÚJO	BRAGANÇA	PA-A	AD1-M-401	0511536-018	I
134	MARIA RAIMUNDA MATOS PINHEIRO	IGARAPÉ MIRI	PA-A	AD1-M-401	0207012-018	I
135	MARIA REGINA PIMENTEL	IGARAPÉ MIRI	PA-B	AD1-M-401	0205850-013	I
136	MARIA ROSANA FURTADO	BRAGANÇA	PA-A	AD1-M-401	0509477-018	I
137	MARIA SANTANA AFONSO DA SILVA	IGARAPÉ MIRI	PA-A	AD1-M-401	0206989-018	I
138	MARIA SOARES DO MAR	PRIMAVERA	PA-A	AD1-M-401	0659231-014	I
139	MARIA SUELI DA SILVA	PRIMAVERA	PA-A	AD1-M-401	0659665-014	I
140	MARIA SUELY TEIXEIRA DE OLIVEIRA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	PA-A	AD1-M-401	0237957-010	I
141	MARIA TEREZINHA DA COSTA SENA	IGARAPÉ MIRI	PA-A	AD1-M-401	0206725-010	I
142	MARIA TRINDADE DA SILVA FERREIRA	ABAETETUBA	PA-A	AD1-M-401	0601080-013	I
143	MARIA ZILMA ALMEIDA RIBEIRO	JURITI	PA-A	AD1-M-401	0252620-018	I
144	NANCY CHAVES CORREA LIMA	ITUPIRANGA	PA-B	AD1-M-401	0287350-014	I
145	NARLETE KAMADA MELO	TOMÉ AÇÚ	PA-A	AD1-M-401	0418790-017	I
146	NAZIRA FIGUEIREDO VEIGA	TOMÉ AÇÚ	PA-A	AD1-M-401	0417475-010	I
147	NELMA DA COSTA PISCANÇO	FARO	PA-A	AD1-M-401	0256153-016	I
148	NESTOR TAVARES LOBATO	MUANÁ	PA-A	AD1-M-401	0253936-019	I
149	NEUSA LOPES	RIO MARIA	PA-A	AD1-M-401	0582786-010	I
150	NEUSA MARIA DOS SANTOS MIRANDA	TOMÉ AÇÚ	PA-A	AD1-M-401	0417726-011	I
151	NICELMA MAIA BARROSO	BAIÃO	PA-A	AD1-M-401	0499218-010	I
152	NORMA LÚCIA SOUSA SILVA	PEIXE BOI	PA-A	AD1-M-401	0534463-010	I
153	NORMA SUELI PEREIRA SOUZA	FARO	PA-A	AD1-M-401	0255638-018	I
154	ODINEA AVELAR DE AVELAR	CACHOEIRA DO ARARI	PA-B	AD1-M-401	0233552-013	I
155	ODINEIA LOBATO DE BARROS	MUANÁ	PA-A	AD1-M-401	0253855-019	I
156	ODINEIA RAIMUNDA BRASIL DA COSTA	PEIXE BOI	PA-A	AD1-M-401	0539651-013	I
157	OLÍNDIA MENEZES CAVALCANTE	FARO	PA-B	AD1-M-401	0255386-017	I
158	ONÉIDE RIBEIRO DA SILVA	TOMÉ AÇÚ	PA-B	AD1-M-401	0419281-015	I
159	ORDÁLIA BORGES DA SILVA	PRIMAVERA	PA-A	AD1-M-401	0658812-017	I
160	OSVALDINA DOS REIS SATURNINO	FARO	PA-A	AD1-M-401	0255327-016	I
161	OZANIRA FERREIRA DA SILVA	NOVA TIMBOTEUA	PA-A	AD1-M-401	0201456-017	I



162	QUITERIA ARAÚJO GONÇALVES	ITUPIRANGA	PA-B	AD1-M-401	0287326-019	I
163	RAIMUNDA BENEDITA CAVALCANTE DA SILVA	PEIXE BOI	PA-A	AD1-M-401	0534439-015	I
164	RAIMUNDA BENEDITA DE OLIVEIRA E SILVA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	PA-A	AD1-M-401	0238120-010	I
165	RAIMUNDA BENEDITA OLIVEIRA FILHA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	PA-A	AD1-M-401	0237515-018	I
166	RAIMUNDA BORGES DA SILVA	PRIMAVERA	PA-B	AD1-M-401	0557654-011	I
167	RAIMUNDA DA SILVA BARROS	MUANÁ	PA-B	AD1-M-401	0217522-015	I
168	RAIMUNDA DOS ANJOS CHAGAS DE SOUZA	PEIXE BOI	PA-A	AD1-M-401	0539708-018	I
169	RAIMUNDA MARIA BARROSO DE LIMA	PEIXE BOI	PA-A	AD1-M-401	0534455-019	I
170	RAIMUNDA NONATA SOUZA COELHO BARROS	MARABÁ	PA-A	AD1-M-401	0277479-014	I
171	REGIANE DO SOCORRO FARIAS DE MOURA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	PA-A	AD1-M-401	0762954-017	I
172	REGINA CÉLIA ARAÚJO MORAES	PRIMAVERA	PA-A	AD1-M-401	0659509-010	I
173	REGINA COELI BENTES LISBOA	MARABÁ	PA-A	AD1-M-401	0279447-010	I
174	REGINA DO NASCIMENTO CONDE MATOS	BRAGANÇA	PA-A	AD1-M-401	0508373-019	I
175	REGINA LÚCIA FEIO AVELAR	CACHOEIRA DO ARARI	PA-A	AD1-M-401	0233684-012	I
176	RENEIDE CUNHA DE SOUSA	ITUPIRANGA	PA-A	AD1-M-401	0287822-017	I
177	RISOMAR LIMA HONÓRIO	BARCARENA	PA-A	AD1-M-401	0656909-018	I
178	RISONILDE ROCHA GOMES	BRAGANÇA	PA-A	AD1-M-401	0678880-014	I
179	ROSA BARBOSA ALVES	CAPANEMA	PA-A	AD1-M-401	0499536-015	I
180	ROSA MARIA DE SOUZA COUTINHO	ACARÁ	PA-A	AD1-M-401	0555339-011	I
181	ROSALINA ANDRADE DO NASCIMENTO	MONTE ALEGRE	PA-B	AD1-M-401	0584010-013	I
182	ROSILDA MARGUES MARTINS	TOMÉ AÇÚ	PA-B	AD1-M-401	5062713-012	I
183	RUIDALIA MELO LOBATO	IGARAPE MIRI	PA-A	AD1-M-401	0206334-017	I
184	RUTH ELENA BARROS PEREIRA	BRAGANÇA	PA-A	AD1-M-401	0510289-010	I
185	RUTH LEA MENDES BALDEZ	BRAGANÇA	PA-A	AD1-M-401	0678015-012	I
186	SEBASTIANA DA COSTA SILVA	PRIMAVERA	PA-A	AD1-M-401	0659630-019	I
187	SELMA DA SILVA FARIAS	BRAGANÇA	PA-A	AD1-M-401	0510394-016	I
188	SELMA TAVARES PAULA	MUANÁ	PA-A	AD1-M-401	0218340-017	I
189	SOLANGE MARIA PINHEIRO MARQUES	TOMÉ AÇÚ	PA-A	AD1-M-401	0418200-012	I
190	SONIA MARIA DE SOUZA SILVA	TOMÉ AÇÚ	PA-A	AD1-M-401	0418242-012	I
191	SANDRA MARIA GAYOSO DA COSTA	MUANÁ	PA-A	AD1-M-401	0556440-012	I
192	SONIA MARIA MEDEIROS QUARESMÁ	NOJU	PA-A	AD1-M-401	0534099-011	I
193	TALCILA BARATA REIS	MUANÁ	PA-A	AD1-M-401	0556521-012	I
194	TANIA CLEA SOARES DE ALMEIDA	FARO	PA-A	AD1-M-401	0255939-010	I
195	TEREZA MARIA SOUZA GOMES	MOCAJUBA	PA-B	AD1-M-401	0231371-019	I
196	TEREZA MOURA MONTEIRO	CASTANHAL	PA-A	AD1-M-401	0369160-010	I
197	TEREZA PINHEIRO REIS	PRIMAVERA	PA-A	AD1-M-401	0658936-014	I
198	TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS PANTOJA	ABAETETUBA	PA-A	AD1-M-401	0205338-011	I
199	TEREZINHA MARIA DE JESUS BARRA DA SILVA	IGARAPE AÇÚ	PA-B	AD1-M-401	0484938-015	I
200	VALDOMIRA FERREIRA GOMES	NOJU	PA-A	AD1-M-401	0656810-013	I
201	VERA LÚCIA DE OLIVEIRA	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	PA-B	AD1-M-401	0501458-012	I
202	VERA LÚCIA LOBATO TEIXEIRA	MUANÁ	PA-B	AD1-M-401	0218154-011	I
203	VERA LÚCIA PANTOJA MAGNO	MUANÁ	PA-B	AD1-M-401	0218073-011	I
204	VIENA SALES GOMES	TOMÉ AÇÚ	PA-A	AD1-M-401	0418803-017	I
205	WALDECY SILVA DO NASCIMENTO	BRAGANÇA	PA-B	AD1-M-401	0503819-019	I
206	WANDA IZIDORO DE SOUZA	ACARÁ	PA-A	AD1-M-401	0542822-014	I
207	WANDERLEI FERREIRA GONÇALVES	ABAETETUBA	PA-B	AD1-M-401	05059674-010	I
208	ZILA DE LIMA PINHEIRO	LIMOEIRO DO AJURU	PA-B	AD1-M-401	0539929-019	I
209	ZILMA FIGUEIREDO AVELAR	CACHOEIRA DO ARARI	PA-B	AD1-M-401	0233463-011	I
Nº	NOME	LOTAÇÃO	CARGO ANTERIOR	PROGRESSÃO	MATRÍCULA	REF.
01	MARIA DO CARMO DOS ANJOS PINHEIRO	DEPTO DE EDUCAÇÃO SUPLETIVA	EEI-M-402	EE2-M-402	0198013-014	II

DECRETO Nº 6.432 DE 24 DE novembro DE 1989...

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

DISPÕE SOBRE TRANSFORMAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.

Maria de Nazare de K...  
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretário de Estado de Administração

ARTHUR CLÁUDIO MELLO

Secretário de Estado de Justiça

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 4.621 de 18 de maio de 1976, e no Ofício nº 0185/89-SEJUDA, de 09 de novembro de 1989;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica transformado no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Justiça, o Cargo de Assistente da Presidência do Conselho Penitenciário, código GEP-DAS-012.2 para o Cargo de Assistente do Diretor da Colônia Agrícola Penal "HELENO FRAGOSO", código GEP-DAS-012.2.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, dando-se seus efeitos financeiros a contar de 1º de novembro de 1989.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 24 de novembro de 1989.

DECRETO Nº 6.433 DE 24 DE novembro DE 1989...

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA NO QUADRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 4.621 de 18 de maio de 1976, e no Ofício nº 460/89-GS/SEFA, de 14 de novembro de 1989;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica criada no Quadro de Funções Gratificadas da Secretaria de Estado da Fazenda, 01 (UMA) Função de Chefe da Agência da




Fazenda Estadual Metropolitana do Paragominas, 8ª Região Fiscal, símbolo FG-4.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 24 de novembro de 1989.

  
HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 0434 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1989

HOMOLOGA RESOLUÇÃO Nº 009/89, DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

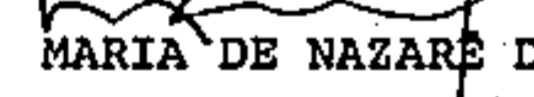
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 009/89, do Conselho Deliberativo da Fundação de Telecomunicações do Pará, que reajusta salários dos jornalistas da FUNTELPA.

Art. 2º - Os efeitos da Resolução homologada por este ato, retroagirão à data de 1º de outubro do corrente anom revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO, 24 de novembro de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO Nº 009/89-CD**

O Presidente do Conselho deliberativo da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições, em reunião ordinária realizada em 27 de outubro de 1989, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a sugestão de reajustes salarial formulada pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais através do Of. 087/89, de 17 de outubro de 1989;

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
RESUMO DE PORTARIAS DO CAB/DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA  
PORT. Nº 807/89-Mandar retornar a 1ª Região Fiscal  
MARCOS EDSON BRASIL, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização.  
PORT. Nº 808/89-Localizar na Diretoria Geral de Administração DAC/SAE, MARIA DO SOCORRO PALHETA CORDEIRO, ocupante do cargo de Agente de Portaria GEP TP-1.102.1.  
PORT. Nº 809/89-Localizar na Diretoria Geral de Administração DAC/SAE, RAIMUNDO NONATO BENASSULI MONTEIRO, ocupante do cargo de Agente de Portaria GEP TP-1.102.1.  
PORT. Nº 810/89-Localizar na Diretoria Geral de Administração DAC/SAE, MARIA DAS MERCES DE SOUZA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente de Portaria GEP TP-1.102.1.

VEIRA, ocupante do cargo de Agente de Portaria GEP TP-1.102.1.  
PORT. Nº 811/89-Dispensar da função de Chefe do Serviço Regional de Administração da 10ª Região Fiscal, símbolo FG-3 MARIA ESTEFANIA FARIAS MARQUES.  
PORT. Nº 812/89-Dispensar, da função de Chefe do Núcleo de Treinamento da 10ª Região Fiscal, símbolo FG-2, SILVIA MARIA REZENDE MAURYTI.  
PORT. Nº 813/89-Designar, GUIDOMARLEA NERY LOPES, Auxiliar de Administração, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Administração da 10ª Região Fiscal, símbolo FG-3.  
PORT. Nº 814/89-Colocar à disposição da 3ª Região Fiscal, MARIA IVONE GONINHO DE MORAES, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.3, lotada na 1ª Região Fiscal.

**CONSIDERANDO** a autorização do Senhor Governador do Estado, à proposta da Funtelpa contida no Ofício nº 313/89-GAB., de 17 de outubro de 1989;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a data base de reajuste dos jornalistas é outubro.

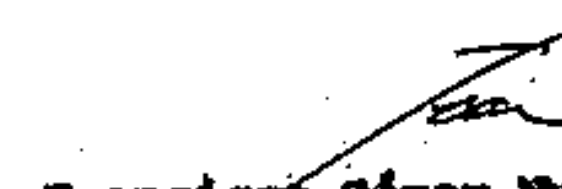
**RESOLVE:**

Art. 1º - Os salários dos jornalistas da Funtelpa serão reajustados, a partir de 1º de outubro de 1989, com aplicação dos percentuais de 71,49% para os empregados na faixa salarial de até 3 (três) salários mínimos, e 89% para os empregados na faixa salarial de 3 (três) a 20 (vinte) salários mínimos, incidentes sobre os salários pagos em 30 de setembro de 1989.

Art. 2º - A Funtelpa concederá aumento real de salários de 5% (cinco por cento) sobre os salários já reajustados conforme o Art. 1º, no mês de novembro de 1989, e de 7% (sete por cento) sobre os salários de novembro, no mês de dezembro de 1989.

Art. 3º - Os efeitos da presente Resolução retroagirão à data de 1º de outubro de 1989.

Sala de Reuniões do Conselho Deliberativo da Fundação de Telecomunicações do Pará - Funtelpa, em 27 de outubro de 1989.

  
Francisco César Nunes da Silva  
Presidente do CD

DECRETO Nº 6435 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1989

**DESIGNA O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA PARA ASSINAR CONTRATO COM O BANCO CENTRAL DO BRASIL.**

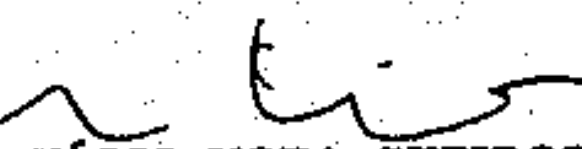
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 135, inciso XXV da Constituição do Estado do Pará, combinado com o art. 6º da Lei nº 5.559, de 26 de setembro de 1989.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica designado o Secretário de Estado da Fazenda, FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, para representar o Poder Executivo na assinatura do Contrato de que trata o artigo 3º da Lei nº 5.559, de 26 de setembro de 1989, com o Banco Central do Brasil.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 24 de novembro de 1989.

  
HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORT. Nº 815/89-Remover da 5ª para a 14ª Região Fiscal, FRANCISCO TAVARES DOLHOSA, ocupante do cargo de Técnico do Quadro Suplementar da SEFA.  
PORT. Nº 816/89-Designar, MARIA DOS SANTOS SILVA, Auxiliar Técnico, para exercer a função de Chefe do Serviço de Atividades Auxiliares da Divisão Regional de Arrecadação da 9ª Região Fiscal, Símbolo FG-2.  
PORT. Nº 817/89-Localizar na DGAT-Coordenadoria de Fiscalização REGINA MARIA DE JESUS RAMOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo.  
PORT. Nº 818/89-Designar, EURIDES RODRIGUES DE FREITAS, Auxiliar Técnico, para exercer a função de Assistente Técnico da 8ª Região Fiscal, Símbolo FG-3









DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo à Almirante Barroso  
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)  
Gabinete do Diretor Presidente ..... 226-0078  
Diretoria de Administração ..... 226-1196  
Diretoria de Divulgação ..... 226-0556

Diretor-Presidente  
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/Diretoria de Administração  
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico  
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação  
MARIA AUXILIADORA PRADO DE CARVALHO

Chefe da Revisão  
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

#### TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL  
Trimestral ..... NCZ\$-167,50  
Outros Estados e Municípios  
Trimestral ..... NCZ\$-417,40  
Publicações: Página comum, cada centímetro  
NCZ\$-107,44  
Preço por Página NCZ\$-21.917,76

PREÇO DO EXEMPLAR ..... NCZ\$-2,50

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**  
Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,  
excetuando-se os sábados.  
**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do  
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-  
tros Estados.  
**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompa-  
nhar publicações a cobrar.  
**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Es-  
tados em qualquer época.  
**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal  
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

**OBS:** As assinaturas do DIÁRIO OFI-  
CIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento  
de Caderno Especial elaborado exclusivamente  
para distribuição aos órgãos interessados.

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
DIVISÃO NACIONAL DE PNEUMOLOGIA SANITÁRIA  
SECRETARIA NACIONAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE  
HOSPITAL "JOÃO DE BARROS BARRETO"

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELO DIRETOR  
DO HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO, SITO A RUA MUNDURU -  
CUS S/Nº, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE PROCEDERÁ A  
ABERTURA DE PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇO ABAIXO RELACIO -  
NADA NO HORÁRIO DE 09:00 HORAS:

DIA 11-12-89 - TOMADA DE PREÇO Nº 029/89 - INSTALAÇÃO DA  
NOVA REDE DE VAPOR DA LAVANDERIA

OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO HORÁRIO DE  
08:00 AS 15:00 HORAS, DOS DIAS ÚTEIS, MUNIDOS DE CARIMBO  
DA FIRMA, PARA RECEBIMENTO DO EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES  
NECESSÁRIAS.

BELÉM, 25 DE NOVEMBRO DE 1989

A COMISSÃO  
(Ext. nº 19988, Reg. 37996, Dia 27/11/89)  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 355

O Prefeito Constitucional do Município de Ananindeua Decreta:  
art. 1º - Fica desapropriado em caráter de urgência  
para fins de UTILIDADE PÚBLICA, a gleba ou Judi-  
cial, com a finalidade de assistência pública, com  
base na alínea G, do art. 5º do Decreto-Lei, 3.365 /  
de 21.06.41, e dispositivo 590, do Código Civil, pa-  
ra construção e edificação de um Posto Médico, e /  
uma Unidade Policial de Segurança Pública, os lote  
16, 17, 18, confinando pelo lado direito, com o lote  
15, pelo lado esquerdo com o lote 19, pela frente /  
com a Rua das Águas Lindas, pelos fundos com quem  
de direito, os quais são partes destacadas dos lo-  
tes rurais 297 e 298, do loteamento Providência, com /  
registro de imóveis no Cartório da 1ª Ofício de /  
Belém, livro 3-W, folhas 154, de 30.10.64, de proprie-  
dade do espólio de ALBINO FERREIRA JORGE, represen-  
tado pelo inventariante ALBINO FERREIRA SIMÃO, por-  
tuguês, solteiro, residente e domiciliado em lugar  
incerto e não sabido, assim como pessoas outras /  
que se acharem partes legítimas que se habilitem  
nos autos em tramite na Comarca de Ananindeua, no  
prazo de 60 dias, a partir da publicação do presen-  
te Decreto, para contestar aquela ação.  
art. 2º Fica a tesouraria deste Município autori-  
zada a promover todos os atos necessários a efei-  
tação do pagamento de (NCZ\$ 1.500,00) hum mil e /  
quinhentos Cruzados novos, referente a indenização  
do imóvel descrito no art. 1º.  
art. 3º Este Decreto entrará em vigor no dia de /  
sua publicação, revogada as disposições em contrá-  
rio.  
Gabinete do Prefeito Constitucional do Município  
de Ananindeua, Pa., 17 de novembro de 1.989

Fernando Corrêa  
FERNANDO DE SOUZA CORRÊA  
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL

(T. nº 13781 - Reg. nº 37986 - Dia: 27.11.89)

BRASNOR AGROPECUÁRIA S/A CGC(MF) 04.885.034/0001-61  
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA  
EM 10 DE NOVEMBRO DE 1989.

Às 9:00 (nove) horas do dia 06.11.89, na sede social da empresa,  
na Rua Teófilo Conduru nº 9383, nesta cidade com a presença da to-  
talidade dos acionistas com direito a voto, conforme assinatu-  
ras as Folhas 15 do Livro de Presença de Acionistas nº 01 Sumá-  
rio das Ocorrências e Deliberações: 1) Foi aprovado o Grupamento  
das Ações da Empresa por lote de um mil, passando o seu valor  
nominal para NCZ\$1,00 (Hum cruzado novo) cada, estando subscritos  
e integralizados 72.929 Ações Ordinárias e 114.521 ações Pre-  
ferenciais. Foi aprovado também a emissão de 183.000 ações Or-  
dinárias e nominativas no valor total de NCZ\$183.000,00 (Cento  
e oitenta e tres mil cruzados novos) a serem subscritos pelos  
acionistas da empresa e 549.000 ações Preferenciais e nominati-  
vas no valor total de NCZ\$549.000,00 (Quinhentos e quarenta e  
nove mil cruzados novos) a serem subscritos pelo FINAM, devida-  
mente autorizada pela SUDAM, conforme Ofício GS 02986/89 de 27.  
10.89, relativo ao exercício de 1989. Foi aprovado por unanimi-  
dade a emissão e subscrição das ações acima conforme Boletim  
de Subscrição de 13.11.89, assinado pelo Sr. Luiz Carlos da Sil-  
veira Bueno representante da empresa e Mario Jorge de Macedo  
Bringel Diretor Financeiro e Antonio José N. da Silva, Chefe do  
Dptº de Incentivos Fiscais e Ações, Representantes do FINAM e  
Boletim de Subscrição de 06.11.89, assinado e subscrito pelos  
acionistas da empresa. Nada mais havendo a tratar, foi esta Reu-  
nião encerrada em 16 de novembro de 1989. A via original desta  
Ata, cujo Extrato é acima apresentado, foi arquivada na JUCEPA  
em 21.11.89 sob o nº 801544-Deborah Katia Lobosque da Silveira  
Bueno-Secretária

(Ext. nº 19992, Reg. nº 38000, Dia 27/11/89)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
DA MINERAÇÃO VERA CRUZ S.A.

01 - LOCAL, DATA E HORA: Na sede social da socieda-  
de, na Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 280, Belém-  
PA, no dia 24 de maio de 1989, às 10:00 horas.  
02 - MESA: Presidente: Sr. Euclides Penedo Leão Bor-  
ges  
Secretário: Sr. Consuelo Ribeiro Bet-  
zold.  
03 - PRESENÇA E QUORUM: Presente a totalidade dos  
acionistas, sendo: Companhia de Metais Parai-  
buna de Metais, representada pelo Sr. Raimundo  
José Sabóia Pessoa; Valenorte Alumínio Ltda.,  
representada pela Sr. Consuelo Ribeiro Bet-  
zold; e Srs. Agilberto Pires, Euclides Penedo  
Leão Borges; Raimundo José Sabóia Pessoa e Ro-  
drigo Horácio Garcia da Costa, constatando-se,  
a existência de quorum para as deliberações  
que constam da Ordem do Dia.

04 - CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação do Edital  
de Convocação, considerando-se regular a Assem-  
bleia nos termos do § 4º do Artigo 124, da Lei  
6.404, de 15/12/76.

05 - ORDEM DO DIA:

5.1 - substituição de membros do Conselho de  
Administração;  
5.2 - assuntos de interesse da sociedade.

06 - DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE:

6.1 - a eleição do Sr. Agilberto Pires, brasi-  
leiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ  
sob o nº 10.642, CPF nº 005.853.357/53, resi-  
dente na Rua General Artigas, 419 ap. 201, Rio  
de Janeiro-RJ, como membro do Conselho de Admi-  
nistração, em substituição ao Sr. Breno Augus-  
to dos Santos;

6.2 - a eleição do Sr. Raimundo José Sabóia  
Pessoa, brasileiro, casado, industrial, cartei-  
ra de identidade nº 28.371, expedida pela SSP/  
CE, CPF nº 008.410.137/71, residente na Aveni-  
da Presidente Vargas, nº 417 - 5º andar, Rio  
de Janeiro-RJ, como membro do Conselho de Admi-  
nistração, em substituição ao Sr. Frank Fen-  
wick;

6.3 - a eleição do Sr. Rodrigo Horácio da Costa,  
brasileiro, casado, advogado, carteira de  
identidade nº 382.319, expedida pela SSP/Brasi-  
lia, CPF nº 011.954.257/19, residente na Vista  
Chinesa, nº 120, Alto da Boa Vista, Rio de Ja-  
neiro-RJ, como membro do Conselho de Admi-  
nistração, em substituição ao Sr. William Lawren-  
ce Cambell Scarlett;

6.4 - a manifestação de agradecimento aos Srs.  
Breno Augusto dos Santos, Frank Fenwick e Wil-  
liam Lawrence Campebell Scarlett, por suas atu-  
ações enquanto no exercício de seus cargos.

07 - FORMA DE LAVRATURA DA ATA:

De acordo com o disposto no § 1º do Artigo 130,  
da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a unanime  
deliberação dos presentes.

08 - ENCERRAMENTO:

Às 11:00 horas, depois de lavrada, lida e assi-  
nada a Ata por todos os Presentes.

Belém, 24 de maio de 1989

Euclides Penedo Leão Borges Presidente	Consuelo Ribeiro Betzold. Secretário
Companhia Paraibuna de Metais. p.p. Raimundo José Sabóia Pessoa.	Valenorte Alumínio Ltda. p.p. Consuelo Ribeiro Betzold.
Agilberto Pires	Euclides Penedo Leão Borges.
Raimundo José Sabóia Pessoa	Rodrigo Horácio Gar- cia da Costa.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIAS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

APROVADO nos termos do art. 97 do Decreto  
nº 62.934 de 02.7.68, tendo em vista constan-  
te no processo nº DNPM 817.939/70  
Em, 20/10/89

José Braz de Lucco  
Chefe da Seção de Empresas de Mineração

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO DESTA  
DOCUMENTO SOB O NÚMERO ABAIXO.

21 NOV 89 001541

SECTª GERAL MSocorro

(Ext. nº 19994, Reg. nº 38002, Dia 27/11/89)

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA MINERAÇÃO VERA CRUZ S.A.

01 - LOCAL, DATA E HORA: Na sede social da socieda-  
de, na Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 280, Be-  
lém-PA, no dia 24 de maio de 1989, às 14:00'  
horas.

02 - PRESENÇA: A totalidade dos membros do Conse-  
lho de Administração.

03 - CONVOCAÇÃO: Foi dispensada por todos os Conse-  
lheiros, qualquer formalidade relativamente à  
convocação.

04 - ORDEM DO DIA:

4.1 - eleição do Presidente do Conselho de Ad-  
ministração;  
4.2 - eleição de membros da Diretoria.

05 - DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE:

5.1 - a eleição do Sr. Agilberto Pires, brasi-  
leiro, casado, advogado, inscrito na  
OAB-RJ sob o nº 10.642, CPF nº 005.853.  
357/53, residente na Rua General Arti-  
gas, nº 419 - ap. 201, Rio de Janeiro -  
RJ, como Presidente do Conselho de Admi-  
nistração, em substituição ao Sr. Euclides  
Penedo Leão Borges;

5.2 - a eleição do Sr. Raimundo José Sabóia  
Pessoa, brasileiro, casado, industrial,  
carteira de identidade nº 28.371, expe-  
dida pela SSP/CE, CPF nº 008.410.137/71  
residente na Av. Presidente Vargas, nº  
417 - 5º andar, Rio de Janeiro-RJ, para  
o cargo de Diretor-Superintendente, em  
substituição ao Sr. Frank Fenwick;

5.3 - a eleição do Sr. Italo Julio Romano Bar-  
bero, brasileiro, separado judicialmen-  
te, industrial, carteira de identidade  
nº 1.120.937, expedida pelo T.F.F., CPF  
nº 018.096.998/72, residente na Av. Rui  
Barbosa, nº 702, ap. 502, Rio de Janei-  
ro-RJ, para o cargo de Diretor, respon-  
sável pela área administrativa, em subs-  
tituição ao Sr. Julio Lameiras Carvalho.



- 5.4 - a eleição do Sr. Fulvio Vieira Fonseca, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro mecânico e eletricitista, carteira de identidade nº 05608489-0, expedida pelo I.F.P., CPF nº 004.285.236/68, residente na Av. Rui Barbosa, 830 - ap. 302, Rio de Janeiro-RJ, para o cargo de Diretor, responsável pelas áreas industrial, financeira e de controle, em substituição ao Sr. Pedro Alberto Salomé de Oliveira;
  - 5.5 - os votos de agradecimento aos Srs. Frank Fenwick, Julio Lameiras Carvalho e Pedro Salomé de Oliveira por suas eficientes atuações enquanto no exercício de seus cargos;
- 06 - ENCERRAMENTO:  
As 15:00 horas, depois de lavrada, lida e assinada a Ata pelos presentes.  
Belém, 24 de maio de 1989

Agilberto Pires Raimundo José Sabóia Pessoa  
Presidente Conselhoheiro

Rodrigo Horácio Garcia Euclides Penedo Leão Borges  
Conselheiro

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

APROVADO nos termos do art. 97 do Decreto nº 62.934 de 02-7-68, tendo em vista a constante no processo nº DNPM 817.939/70 Em 20/10/89

José Braz de Lucco  
Chefe da seção de Empresas da Mineração

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO DESTA DOCUMENTO SOB O NUMERO ABAIXO.  
21 NOV 89 001541  
SECTº GERAL MSocorro  
(Ext. nº 19993, Reg. nº 38001, Dia 27/11/89)

CAMAZON - CAMARÕES DA AMAZONIA S/A - CCMF 15.307.356/0001-64  
CAPITAL SUBSCRITO NCZ\$342.149,00 CAPITAL INTEGRALIZADO NCZ\$ 135.149,00

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 13.11.89

As 10:00 horas, na sede social, sito à Rua Aristides Lobo 309, na Cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas da Camazom-Camarões da Amazônia S/A, para deliberarem sobre a elevação do capital social autorizado para NCZ\$900.000,00, passando o artigo 5º dos Estatutos Sociais, a ter a seguinte redação: ARTIGO 5º-A sociedade tem um Capital Social Autorizado de NCZ\$ 900.000,00 (Novecentos mil cruzados novos), representado por 900.000 (Novecentos mil) ações nominativas, com valor nominal de NCZ\$1,00 (Hum cruzado novo) cada lote de mil ações, assim distribuídas: a) 450.000.000 de ações Ordinárias Nominativas; b) 450.000.000 ações Preferenciais Nominativas. Os seus parágrafos continuam com a mesma redação. Foi ainda deliberado o aumento do Pró-Labore da Diretoria para NCZ\$600,00 mensais a partir da data. Foi iniciada a Reunião do Conselho de Administração para deliberarem sobre a emissão, colocação e subscrição de 207.000.000 ações Preferenciais no valor nominal de NCZ\$1,00 (Hum cruzado novo) p/lote de mil e montante de NCZ\$207.000,00 a serem subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZONIA-FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A, de conformidade com autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, através do ofício GS nº903162/89, de 06.11.89, exercício de 1989. Referida emissão e subscrição, unanimemente aprovadas por esta Reunião do Conselho de Administração, foram complementadas através do Boletim de Subscrição de 20.11.89, assinados pelos Srs. Jorge Augusto Oliveira de Souza-Diretor Financeiro e Silvio Herculano O. Souza-Diretor Administrativo, representantes da Empresa e Mario Jorge M. Brinigel-Diretor Financeiro e Antonio José N. da Silva-Ch. Deptº Incent. representantes do FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZONIA-FINAM. Referida Ata foi encerrada em 20.11.89, tendo seu texto integral referido em livro próprio e arquivado na Junta Comercial competente sob nº001557 em 23.11.89. Alfredo Coelho-Sec. Geral.

(Ext. nº 19995, Reg. nº 38003, Dia 27/11/89)

COMPANHIA FRADA DA AMAZONIA  
C.S.C. 04.378.279/0001 - 00  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de administração da Companhia Frada da Amazônia convocou os senhores acionistas para a assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 04 de Dezembro de 1.989 as 14:00 horas, em sua sede social, na Rotovia Arthur Bernardes nº8.395, na Capital do Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Aumento do Capital Social de NCZ\$ 2.099.479,00 para NCZ\$ 4.099.479,00, mediante subscrição, com consequente alteração do art. quinto dos estatutos sociais.
- 2) Outros assuntos de competência da assembleia.

Belém, 17 de Novembro de 1.989  
Tullio Frada - Presidente do Conselho de Administração.

(T. nº 13773 - Reg. nº 37966 - Dias: 24, 27 e 28.11.89)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO  
E COORDENAÇÃO GERAL.

PORTARIA Nº 0218 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 5.632, de 22 de dezembro de 1989, que dispõe sobre Alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD).

RESOLVE:

- I - Suplementar em NCZ\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados novos), a dotação do subelemento de despesa 4313.00 - Fonte 03 (Contribuições a Fundos), no Projeto Contribuição ao Fundo de Financiamento para Água e Esgotos do Estado do Pará - FAE/PA.
- II - Para atender à suplementação da que trata o item anterior, o subelemento de despesa 4313.00 - Fonte 00 (Contribuições a Fundos); fica reduzido em NCZ\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados novos), do mesmo projeto.
- III - Com a alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa - (QDD), passará a ter a seguinte configuração

Órgão: Encargos Gerais do Estado	28000
Unid. Org.: Recursos Sob Supervisão da Secretária de Estado da Fazenda	28101
Função: Saúde e Saneamento	13
Programa: Saneamento	76
Subprograma: Abastecimento d'Água	447
Projeto: Contribuição ao Fundo de Financiamento para Água e Esgotos do Estado do Pará - FAE/PA	1.087

4313.00.00 - Contribuições a Fundos NCZ\$-7.329.386,00  
4313.00.03 - Contribuições a Fundos NCZ\$- 150.000,00

IV - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

ODINEA LEITE CAMINHA  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral em exercício

EDITAIS JUDICIAIS  
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAPANEMA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO

A Doutora MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Capanema, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dela conhecimento tiverem que se processando por este Juízo e Cartório do 1º Ofício, aos termos da Ação de Interdição que MARIA AURORA DAMASCENO MENEZES move contra ANTONIO SOARES DAMASCENO, decretou a interdição deste conforme sentença exarada às fls. 25 e 26 dos autos cujo tópico é do teor seguinte: Isto posto e mais que dos autos consta e considerando ainda que o Ministério Público opinou pelo deferimento do pedido (fls.22), decreto a interdição de ANTONIO SOARES DAMASCENO, de conformidade com o disposto no art. 1.177 e seguintes do C.P.Civil e 446 e seguintes do C. Civil Brasileiro nomeia MARIA AURORA DAMASCENO MENEZES, como sua curadora. Cria-se a nomeia e compromisso legal no prazo da lei. Expeça-se edital na forma do art. 1184 do C.P. Civil. Sem custos por ser a requerente pobre no sentido da lei. Capanema, 25 de outubro de 1989. (a) Maria do Céu Maciel Coutinho - Juíza de Direito da 1ª Vara. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, e que será publicado três (03) vezes pela Imprensa Oficial do Estado, com intervalo de dez (10) dias, e afixado no lugar público de costume, na forma legal. Dado e passado nesta cidade de Capanema, aos vinte e sete (27) dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (1989). Eu, o Juiz de Direito do 1º Ofício subscreevo.

MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO  
Juíza de Direito da 1ª Vara  
(G. Reg. nº 29568 - Dias: 08, 17 e 27.11.89)

ESTADO DO PARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ALENQUER

EDITAL Nº 03/89  
CONCURSO PÚBLICO

O EXMO. SR. DR. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, Juiz de Direito da Comarca de ALENQUER, Estado do Pará, Diretor do Fórum, no uso de suas atribuições legais, etc...

TORNIA PÚBLICO, que realizará, nesta cidade, SELEÇÃO PÚBLICA, aos cargos criados pela Lei Estadual nº 5551 de 19.09.89, publicada no Diário Oficial do Estado, em data de 03.10.89, de provimento efetivo a seguir descritos: - 02 (dois) AUXILIAR JUDICIÁRIO P.J.AJ.11.03 (três) AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA P.J.AJ.06.03 (três) ATENDENTE JUDICIÁRIO P.J.AJ.01 e 02 (dois) OFICIAL DE JUSTIÇA. As normas gerais do Concurso Público, encontram-se afixadas no Fórum da Comarca de ALENQUER, à Travessa Santo Antonio s/nº. A inscrição de candidatos se fará nos dias 29, 30 de novembro e 1º de dezembro do ano em curso, no horário de 10.00' às 13.00 horas, no Fórum local. A prova escrita (teórica) será realizada no dia 14 de dezembro do ano em curso, às 19.00 horas, em local a ser divulgado através Edital, a ser fixado no Fórum da Comarca, no lugar de costume. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando expedir o presente Edital, que será publicado e afixado no local de costume, no Fórum da Comarca de ALENQUER. Aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989).

DR. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO  
Juiz de Direito - Comarca de ALENQUER  
(G. R. 29.865)

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, através da Comissão de Licitação avisa aos interessados, que na data de hoje expediu o presente Edital de Tomada de Preços nº 04/89, destinado a aquisição de Estanterias e Móveis para a Biblioteca do Tribunal de Contas, conforme as especificações anexas e este Edital e de acordo com as seguintes condições:

- Todos os materiais a serem fornecidos obedecerão rigorosamente as especificações em anexo, onde se estabelece, além das quantidades a fornecer, a qualidade e o padrão dos mesmos.
- Fornecer preços unitários e totais em moeda corrente do País, inclusive impostos, fretes, garantias, montagem, etc., até a entrega final dos materiais no Tribunal de Contas do Estado.
- Indicar o prazo de garantia dos materiais.
- Indicar as condições de Assistência Técnica dos materiais.
- Indicar prazo de entrega dos materiais.
- Indicar validade da proposta.
- Indicar condições de pagamento.
- Anexar catálogos ilustrados dos materiais propostos.
- Apresentar em separado comprovantes de capacidade e idoneidade Jurídica, Financeira e Técnica, especificamente quanto aos materiais e serviços ora licitados.

- No julgamento das propostas serão observados os critérios de QUALIDADE, PREÇO e PRAZO DE ENTREGA.

- Não serão aceitas propostas que apresentem variantes de características ou que fizerem referência a propostas de outros concorrentes, e ainda as que contiverem emendas, rasuras ou borrões.

- As propostas devem ser acompanhadas com original e xerox do Certificado de SEAO devidamente atualizado.

Belém, 23 de novembro de 1989.

PAULO CÉSAR DE LIMA SANTOS  
Diretor do Departamento de Administração

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/89  
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DE ACABAMENTO

- Estas especificações destinam-se a caracterizar as estanterias e móveis a serem fornecidos para a Biblioteca do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
- Deverão ser fornecidos os seguintes materiais:
  - 08 (oito) estantes duplas, para biblioteca, em aço, com acabamento epóxi, cor bege, medindo 2,82 m x 2,00 m x 0,50 m (comprimento x altura x largura), capacidade média para arquivo igual ou maior que 900 livros, com 36 prateleiras retas graduáveis, distantes 32 cm.
  - 01 (uma) estante dupla, para biblioteca, em aço, com acabamento epóxi, cor bege, medindo 1,80 m x 2,00 m x 0,50 m (comprimento x altura x largura), capacidade média para arquivo igual ou maior que 600 livros, com 24 prateleiras retas graduáveis, distantes 32 cm.
  - 03 (três) estantes simples (1 face), em aço, com acabamento epóxi, cor bege, medindo 2,82 m x 2,00 m x 0,28 m (comprimento x altura x largura), capacidade média para arquivo igual ou maior que 450 livros, com 18 prateleiras retas graduáveis, distantes 32 cm.
  - 04 (quatro) estantes simples (1 face), em aço, com acabamento em epóxi, cor bege, medindo 0,96 m x 2,00 x 0,28 m (comprimento x altura x largura), capacidade média para arquivo igual ou maior que 150 livros, com 06 prateleiras retas graduáveis, distantes 32 cm.
  - mesa para leitura, com divisor para 04 pessoas, tempo com revestimento melamínico cor bege, com bordas arredondadas em perfil PCV semi-circular nas cores preto ou marrom; estrutura em aço com acabamento em epóxi nas cores preto e marrom; dimensões 1,40m x 0,80m x 0,75m (comprimento x largura x altura).

- 05 (cinco) cadeiras, para a mesa de leitura, com estrutura em aço tubular, com acabamento epóxi nas cores preto ou marrom, deslizados de nylon, assento e encosto anatômicos estofados com vilin na cor a definir posteriormente.
- 05 (cinco) escrivaninhas, com estrutura em aço e acabamento em epóxi nas cores preto e marrom, tempo em revestimento melamínico cor bege e um gaveteiro de 3 gavetas com chave, Dimensões 1,20m x 0,66m x 0,75m (comprimento x largura x altura).
- 05 (cinco) cadeiras, para as escrivaninhas, base giratória com cinco pés, em aço, acabamento em epóxi cor preto ou marrom, com rodízios duplos, regulagem de altura encosto flexível, Assento e encosto estofados em vilin, na cor a definir.
- 02 (duas) escrivaninhas para datilografia, com idêntico acabamento ao da escrivaninha especificada no item 2.7., dimensões 0,80m x 0,50m x 0,87m (comprimento x largura x altura).
- 01 (uma) mesa volante para terminal de vídeo de computador, com regulagem de altura e rodízios, com idêntico acabamento ao especificado no item 2.7., dimensões 0,66m x 0,77m x 0,77/0,85 (comprimento x largura x altura).
- 01 (uma) escrivaninha, dimensões 1,60m x 0,66m x 0,75m (comprimento x largura x altura), com idêntico acabamento especificado no item 2.7.
- 01 (uma) mesa volante para telefone, com 1 gaveteiro rasa e 3 gaveteiros simples, com chave, acabamento idêntico ao especificado no item 2.7., dimensões 0,42m x 0,58m x 0,61 (comprimento x largura x altura).
- 01 (uma) cadeira com braços, base giratória em aço, com acabamento epóxi cor preto ou marrom; assento e encosto em espuma de poliuretano, revestida em vilin, cor a definir, com regulagem coordenada de profundidade do assento e altura do encosto; com regulagem mecânica de altura do assento.
- 02 (dois) painéis panorâmicos autoportantes, em laminado plástico cor bege, dimensões 0,80m x 0,40m x 1,60m (comprimento x largura x altura).
- 10 (dez) Bibliocantos, para fixação de livros nas prateleiras, em aço, acabamento epóxi cor bege.
- 6 (seis) prateleiras inclinadas, para periódicos dimensão 0,96m x 0,28m (comprimento x largura).

3 - Para melhor visualização das estanterias e móveis a serem fornecidos, em anexo, apresentamos um desenho do Lay-out dos móveis da Biblioteca, cuja montagem ficará por conta do Proponente.

4 - Todos os móveis a serem fornecidos serão de 1ª qualidade de padrão reconhecido no mercado nacional, item esse que influenciará no julgamento das propostas.

As propostas devem ser apresentadas no Edifício-Sede do tribunal de Contas do Estado do Pará sito à Trav. Quintino Bocaiuva nº 1556, no prazo de quinze (15) dias corridos a contar da 1ª publicação no Diário Oficial do Estado. O respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados na DIVISÃO DE MATERIAL no horário das 8:00 às 13:00 hs. partir do dia 27 de novembro de 1989.

Belém, 23 de novembro de 1989.

PAULO CÉSAR DE LIMA SANTOS  
Diretor do Departamento de Administração

(G. R. 29855. Dia: 27, 28 e 29/11/89)

RESUMO 1º ESTATUTO DA COMUNIDADE EVANGELIZADORA DEUS VIVO, aprovado na reunião de Assembléia Geral, realizada no dia 29 de janeiro de 1989.

DENOMINAÇÃO-Comunidade Evangelizadora Deus Vivo - " CEDEV ".

NATUREZA JURÍDICA-Entidade Religiosa sem fins lucrativos.DATA DA FUNDAÇÃO- 28 de fevereiro de 1984.FINALIDADE-Tratar de interesse de seus membros das pessoas carentes.FUNDO SOCIAL-Contribuição dos membros, oferta de benfeitores e verbas de órgãos públicos.ATIVIDADES-Promocionais, assistenciais, religiosas, etc...SÉDE-Av. Mendonça Furtado, 2417 - Santarém-Pará.TEMPO DE DURAÇÃO-Indeterminado.ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO-A cargo da Coordenação.PRAZO DE MANDATO- Um (01) ano.REFORMA DO ESTATUTO-Poderá ser reformado depois de cinco (05) anos, através de assembléia geral com a presença de 50% (Cincoenta Por Cento) dos membros.RESPONSABILIDADE- De competência da Diretoria.DISSOLUÇÃO- Nossa entidade terá duração por tempo indeterminado, não pretendemos dissolvê-la, mas caso algum caso nos leve a fazê-lo, doaremos o patrimônio adquirido à entidade do mesmo gênero.DIRETORIA-Coordenadora-Maria Tereza Braga Queiroz;Vice-Coordenadora-Juraci Nunes de Matos;1º Secretária-Maria Helena Silva Cardoso;1º tesoureiro-William Antonio Pinto Cardoso;2º Secretária-Isabel Caldeira de Almeida;2º tesoureiro-Lindalva Gomes Leal;1º Conselheiro-Salustiana de Oliveira;2º Conselheiro-Maria Antônia Régio. Santarém-Pa, 29 de janeiro de 1989

MARIA TEREZA BRAGA QUEIROZ  
Presidente

(G. R. 29.864)

RESUMO DO ESTATUTO DA COMUNIDADE AGRÍCOLA "SANTA ROSA I", aprovado na Assembléia Geral realizada no dia 16 de fevereiro de 1988.

DENOMINAÇÃO-Comunidade Agrícola "Santa Rosa I".NATUREZA JURÍDICA-Sociedade Civil, sem fins lucrativos.DATA DA FUNDAÇÃO - 16 de fevereiro de 1988.FINALIDADE-Tratar dos interesses de seus associados.FUNDO SOCIAL-Doações, legados e passivos dos convênios com órgãos.SÉDE-Margem Direita do Rio Canaticu-Curralinho-TEMPO DE DURAÇÃO DA ENTIDADE-Indeterminado.ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO-Pelo Presidente.PRAZO DO MANDATO DA DIRETORIA-Dois Anos.REFORMA DO ESTATUTO-Mediante a presença de 2/3 dos associados.RESPONSABILIDADE-A Diretoria, por seu presidente, responde pelas obrigações sociais.DISSOLUÇÃO-Somente mediante Assembléia convocada para este fim e na presença deliberativa da maioria absoluta dos sócios quites, com os fundos sendo destinados à entidades congêneres no Município.DIRETORIA Presidente-Raimundo Rodrigues de Lima;Vice-Presidente-Sebastião Gonçalves dos Santos;1º secretário-Raimundo Correa de Oliveira;2º Secretário-João Olivaldo Ferreira de Lima.Tesoureiro Nonato Baratinha de Moraes.

Curralinho-Pa, 16 de fevereiro de 1988

Raimundo Rodrigues de Lima  
Presidente

(G. R. 29.863)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS PEQUENOS AGRICULTORES DAS COMUNIDADES DE BUJARU-AMPACB DENOMINAÇÃO-Associação Municipal dos Pequenos Agricultores das Comunidades de Bujaru-AMPACB.NATUREZA JURÍDICA-Sociedade Civil sem fins lucrativos.FUNDO SOCIAL-Contribuições dos Sócios, aquisições, subvenções, legados, doações ou qualquer outro meio legal.DURAÇÃO-Tempo Indeterminado.FINALIDADE-Organizar e Dirigir as lutas dos pequenos agricultores de Bujaru, que visem à consecução de ações associativas e, em ação conjunta das esferas governamentais e Entidades e Instituições com objetivo de promover a criação e desenvolvimento das infra-estruturas Econômica, Educacional e de Saúde, proporcionando a elevação da qualidade de vida dos pequenos agricultores.SÉDE-Povoado de Traquateua - Distrito de Guajará-Açu-Município de Bujaru-Pará. DATA DA FUNDAÇÃO-08 de julho de 1989.ADMINISTRAÇÃO-Conselho / Executivo.MANDATO- 01 (um) ano.REPRESENTAÇÃO-Presidente.SÓCIOS Moradores, Contribuintes, Fundadores, Beneméritos, não sendo responsáveis por qualquer atos da Associação, sem o "ad referendum" dos mesmos e em obediência às normas do seu Estatuto.DISSOLUÇÃO-Poderá ser extinta por deliberação expressa em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada com a presença de 3/4 ( três quartos ) dos associados.No caso de



extinção, e após saldarem seus compromissos financeiros e em geral, os bens que restarem deverão ser doados a uma entidade congênera. DIRETORIA: Presidente-Edson Santos Filho; Secretário-Sébastien Xavier da Silva; Tesoureiro-Benedito Aurélio Barral. Bujaru-Pá, 08 de julho de 1989 (G. R. 29.862)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2664 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.53, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Table with 4 columns: NOME DO FUNCIONÁRIO, CARGO, PROCESSO, PERÍODO. Row 1: Elizabeth Nunes Alves Mat. nº 0329690/11 E.E. "Visconde de Souza Franco", Agente Administrativo, GEP-SA-901.1, C1, "A", 02328/89 SEAD, 02 anos, a contar de 01.09.89.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 17 de novembro de 1989. MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2665 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.53, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Table with 4 columns: NOME DO FUNCIONÁRIO, CARGO, PROCESSO, PERÍODO. Row 1: Luiza Helena Cruz Souza Mat. nº 0306711/12 E.E. "Santa Luzia", Agente Administrativo, GEP-SA-901.3, C1, "C", 02363/89 SEAD, 02 anos, a contar de 01.09.89.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 17 de novembro de 1989. MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração (G. Reg. nº 29.827)

PORTARIA Nº 2661 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 02372/89-SEAD,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, PAULO SÉRGIO COSTA MARTINS, matrícula nº 0368237/39, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital E.E. "Santana Marques", a contar de 01.01.89.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 17 de novembro de 1989. MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2663 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 02350/89-SEAD,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, ANGELA CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 0082783/18, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 16.10.89.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 17 de novembro de 1989. MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2689 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 02131/89-SEAD,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, LUIZ CARLOS DE MIRANDA FERREIRA, matrícula nº 5076102/18, ocupante do cargo de Contador, Código GEP-ANSC-605.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 01.11.89.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 21 de novembro de 1989. MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2688 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 623/89-CM,

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, de Casa Militar da Governadoria do Estado, EDSON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 3275574/16, ocupante da função de Técnico em Estradas, Nível XVII, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 21 de novembro de 1989. MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2690 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 02362/89-SEAD,

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, do Tribunal Regional Eleitoral, 4ª Zona, Quilém, DOMINGAS GUILHERMINA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 0412708/37, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Ourém, E.E. "Angelo Moretti", com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 21 de novembro de 1989. MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2700 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 02161/89-SEAD,

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, ORLANDO DE CARVALHO PINTO FILHO, matrícula nº 0012912/11, ocupante do cargo de Economista, Código GEP-ANSE-605.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 22 de novembro de 1989. MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2695 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 0165/89-SEJU,

RESOLVE:

Mandar retornar, a Secretária de Estado de Educação, MÁRCIO AUGUSTO DA SILVA JORDÃO, matrícula nº 030771/17, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", o qual foi colocado à disposição da Secretaria de Estado de Justiça, através do Port. nº 2027, de 15.08.89.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 08 de novembro de 1989.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2697 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Mem. nº 129/89-DDO-SEAD,

RESOLVE:

Mandar retornar, a Secretária de Estado de Educação, ALAYSE GOMES BARBOSA, matrícula nº 0461563/15, ocupante do cargo de Sociólogo, Código GEP-ANSS-616.1, Classe "A", a qual foi colocada à disposição da Secretaria de Estado de Administração, através do Port. nº 0438, de 09.03.89.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 21 de novembro de 1989.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2662 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 02371/89-SEAD,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a port. nº 0894, de 08.05.89, que concedeu Licença sem Vencimentos de 02 anos, de acordo com o art. 39, item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, a GILDETE ARAUJO DA COSTA, matrícula nº 0482161/29, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Altamira, E.E. "Saint Clair Passarinho".

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 20 de novembro de 1989.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2668 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593, de 15.02.80, e, considerando os termos do Proc. nº 02279/89-SEAD,

RESOLVE:

Redistribuir "ex-offício" NATALINO DE JESUS COSTA NOGUEIRA JÚNIOR, matrícula nº 0004332/017, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, Código GEP-ANMAT-815.1, Classe "A", da Secretaria de Estado de Administração para o Instituto de Desenvolvimento Econômico Social do Pará - IDESP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 20 de novembro de 1989.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2660 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento,

considerando os termos do Of. nº 186/89-1 CONGRESSO PAN AMERICANO DE PATRIMÔNIO DA ARQUITETURA - ARQ.-AMÉRICA 90.

RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que compareceram ao I CONGRESSO PAN AMERICANO DE PATRIMÔNIO DA ARQUITETURA - ARQ - AMÉRICA 90, a realizar-se em Salvador-BA, no período de 20 a 24 de março de 1990.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 17 de novembro de 1989.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2164 DE 12 DE SETEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:

Retificar os proventos do Soldado PM GEMINIANO SARAIVA CAMPOS, pertencente ao Batalhão de Polícia Militar do Estado, reformado pelo Decreto nº 4072, de 06.12.62, sob o Acórdão nº 4763 de 01.02.63.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 21 de novembro de 1989.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16955, de 31.10.89.

PORTARIA Nº 2120 DE 30 DE AGOSTO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:

Retificar os proventos do Cabo PM SIZENANDO LOBATO DOS SANTOS, pertencente à Companhia do Comando Geral da PMPA, reformado pela Portaria nº 0271 de 14.05.84, sob o Acórdão nº 13.487 de 12.06.84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 30 de agosto de 1989.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16954, de 31.10.89.

PORTARIA Nº 1984 DE 09 DE AGOSTO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Apresentar de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual, (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 7º, item IV, da Constituição Federal, arts. 35 "Caput" e 36 parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA RAIMUNDA DA SILVA BRASIL, no cargo de Professor Assistente, PA-B, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Irituia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 09 de agosto de 1989.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16963, de 07.11.89.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE, JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 1989, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 890391-03 INTERESSADOS: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES (01.01 A 30.06.88) e JAIME DE OLIVEIRA BIBAS (01.07 A 31.12.88) ORIGEM : PMB/COURB ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1988

RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 23 DE NOVEMBRO DE 1989. A) LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR SECRETARIO (G. R. 29.860)

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE, JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 1989, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 893302-00 INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO RAMOS NASCIMENTO ORIGEM : CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA ASSUNTO : RECURSO A DECISÃO DESTA CORTE, PROLATADA NAS CONTAS DE 1987 RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIAO DA GAMA

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 24 DE NOVEMBRO DE 1989. A) LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR SECRETARIO (G. R. 29.859)

EDITAL Nº 199/89

(Processo nº 894141-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ANTONOR BANDEIRA BARBOSA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Antenor Bandeira Barbosa, Ex-Diretor do SMER de Soure, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 894141-00, referente a prestação de Contas daquele SMER, exercício financeiro de 1988.

Belém, 17 de novembro de 1989

Conselheiro PAULO DOURADO

Presidente

EDITAL Nº 200/89

(Processo nº 893814-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. CARLOS WALCKS RAMOS COSTA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Carlos Walcks Ramos Costa, Ex-Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 893814-00, referente a Prestação de Contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1988.

Belém, 17 de novembro de 1989

Conselheiro PAULO DOURADO

Presidente

EDITAL Nº 201/89

(Processo nº 891687-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ESMAELINO BRAGA DO NASCIMENTO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Esmaelino Braga do Nascimento, Ex-Prefeito Municipal de Augusto Corraa, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 891687-00 referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura exercício financeiro de 1988.

Belém, 17 de novembro de 1989

Conselheiro PAULO DOURADO

Presidente

EDITAL Nº 203/89

(Processo nº 893218-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ ALEXANDRE PRIMO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Alexandre Primo, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 893218-00 referente a Prestação de Contas daquela Câmara exercício financeiro de 1988.

Belém, 17 de novembro de 1989

Conselheiro PAULO DOURADO

Presidente

EDITAL Nº 204/89

(Processo nº 892874-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO DO ROSARIO AMORIM

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do



presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo do Rosário Amorim, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 892874-00, referente a Prestação de Contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1988. Belém, 17 de novembro de 1989. Conselheiro PAULO DOURADO Presidente

(G. R. 29.779. Dias: 21, 27 e 30/11/89)

EDITAL Nº 082/89 (PROCESSO Nº 880261-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSUÉ ALMEIDA LIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Josué Almeida Lira, Ex-Diretor do SMER de Santarém, no período de 01.04 a 31.12.87, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 05 (cinco) VRR, pelas infringências as normas relativas à administração financeira. Belém, 21 de novembro de 1989. Conselheiro PAULO DOURADO Presidente

EDITAL Nº 083/89 (Processo nº 883347-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EDGAR RAMOS CAVALCANTE

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Edgar Ramos Cavalcante, Diretor do SMER de Santa Izabel do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal de 05 (cinco) VRR, pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos quanto a remessa do Orçamento Programa das Portarias de abertura de créditos suplementares. Belém, 21 de novembro de 1989. Conselheiro PAULO DOURADO Presidente

EDITAL Nº 202/89 (Processo nº 894110-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MANOEL MELO CURCINO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Manoel Melo Curcino, Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 894110-00, referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício de 1989.

EDITAL Nº 205/89 (Processo nº 881888-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. MARLY CATARINA DA SILVA FARIAS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Marly Catarina da Silva Farias, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 881888-00, referente a Prestação de Contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1988.

Belém, 21 de novembro de 1989. Conselheiro PAULO DOURADO Presidente

EDITAL Nº 206/89 (Processo nº 895099-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. FERNANDO DE SOUZA CORRÊA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Fernando de Souza Corrêa, Prefeito Municipal de Ananindeua, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 895099-00, referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1989.

Belém, 21 de novembro de 1989. Conselheiro PAULO DOURADO Presidente

(G. R. 29.829. Dias: 23, 27/11 e 1º/12/89)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 1989-3ª FOLHA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ. CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA. FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306. BELÉM - PARÁ. FSCRIVÃO: FERNANDO CAMARA LÊAO

EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUÍZES

4ª VARA. Proc.nº: 512/86; 858/87; 146/89; 256/89; 275/89; 294/89; 318/89; 388/89; 616/89; 08/87; 659/89 e 666/89

EXPEDIENTE REMETIDO DOS JUÍZES

4ª VARA. Proc.nº: 616/89. DIVÓRCIO JUDICIAL. Req: Silvano Guarrero de S. Junior. Adv: Floracy de Jesus P. Dantas. Req: Marlene Oliveira de Souza. Adv: Ary Jansen Branco. D'ESP: A conta.

4ª VARA. Proc.nº 146/89. EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Tx: Tropical-Cia de Crédito Imobiliário. Adv: Maria de Nazaré Abbad. Tx: Paulo Miranda Sodré Gomes. D'ESP: Considerando as disposições do § 2º do art. 4º, da Lei nº 5.741/73; ofício de pedido de fls. 23. Expeça-se o competente Mandado para que o executado desocup o imóvel hipotecado e penhorado, no prazo de trinta (30) dias, entregando-o a autora. Proc.nº 666/89. D'ESP: JO. Aut: Antonio Vicenzo Milioni. Adv: Moacyr G. Pamplona Jr. Reu: Magno José Borges. D'ESP: Considerando que a ação cautelar de notificação transitou perante o Juízo da 2ª Vara Cível, determine sejam os autos redistribuído aqui ao Juízo por dependência.

Proc.nº 08/87. SUMARISSIMA. Aut: Posto 14 de Março. Adv: Luiz Gonzaga G. da Silva. Reu: Oduvaldo Seabra. Adv: Hermenegildo Crispino. D'ESP: I-Recolha o Sr. Oficial de Justiça à Cartório o Mandado devidamente certificado. II-A conta, arbitrados os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito. O pagamento deverá ser feito, vinte (20) dias após a intimação deste despacho, ficando o sr. escrevivo autorizado a receber, entregando-o, posteriormente ao autor, com as cautelas legais.

Proc.nº 659/89. EXECUÇÃO. Tx: V. Xerfan Roupas Profissionais Ltda. Adv: Luiz da C. Louriro. Tx: Segurança Patrimonial Norte Ltda. D'ESP: Cite-se. Proc.nº 653/89. SUMARISSIMA. Aut: ABC Agropecuária Brasil Norte S/A. Adv: Delmiro dos Santos. Reu: José Humberto Lima e Outro. D'ESP: Designo o dia 21/03/1990, às 9 hs. para a audiência de conciliação e julgamento. Citam-se, devendo constar do Mandado que os suplicados poderão oferecer defesa e provas na audiência e caso não o façam as alegações do autor serão consideradas verdadeiras. A citação deverá ser feita até dez (10) dias antes da data designada para a audiência.

Proc.nº 294/89. ORDINARIA. Aut: Nunes & Souza Ltda. Adv: Anni Maria Vianna Moraes. R: Total Empresa de Navegação do Amapá Ltda. Adv: Antonio A. da Cunha Neto. D'ESP: Contas. Preparados. Conclusos. Proc.nº 512/86. REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Aut: Natalina Costa do Vello. Adv: Donato Cardoso de Souza. Reu: José Fernandes Barriga Neto. Adv: José Roberto P. Maia Bezerra. D'ESP: Manifeste-se a autora sobre a contestação e documentos, em dez (10) dias.

Proc.nº 318/89. D'ESP: JO. Aut: José Tavares Ferrreira e Outros. Adv: Rymaldo A. da Silveira. R: Soc. Mercantil Brasil Libano Ltda. Adv: Aluisio Meira. S'NT: Vistos, etc. Homologo por sentença para que produza seus efeitos legais, o acordo de fls. 20 dos autos, feito entre os autores Carlos Manoel Pires Tavares, José Tavares Ferrreira e Alda Tavares Ferrreira, e a suplicada, Brasil Libano Ltda. e declare a extinção do processo, com julgamento do mérito, nos termos do item III, do art. 267, do C.P.C. D'ESP: baixa na distribuição e arquivem-se os autos, com as cautelas legais. Custas "x" legais. P.R.I.

Proc.nº 275/89. FALÂNCIA. Aut: Cifema-Com. Ind. e Ferragens - Madirias S/A. Adv: Mario Henrique A. Moura. R: Reasa Refloraçãdora da Amazonia S/A. S'NT: Vistos, etc. Homologo a assistência manifestada às fls. 74; pela autora Cifema-Com. e Ind. de Ferragens e Madirias S/A, face ao pagamento efetuado pela requerida REASA Refloraçãdora da Amazonia S/A, restando extinto o processo nos termos do art. 269, item II, do C.P.C. com julgamento do mérito. Paga as custas, e baixa na distribuição e arquivem-se os autos. Custas "x" legais. P.R.I.

EXPEDIENTE DO CONTEADOR E DISTRIBUIDOR. Proc.nº: 339/86; 142/86; 631/89. RECOLHIDOS. Proc.nº 25/89. MANDADOS. Proc.nº: 142/86; 339/86; RECOLHIDOS. Proc.nº: 634/89; 612/89; 576/89; 562/89; RECIBIDO. MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc.nº 625/89.

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS DE

Antonio dos Santos Ferrreira Neto. Dulce Conceição Mello da Costa. Espólio de Antonio Assmar. Instituto de Organização Neurológica do Pará. Elonor da Costa Barral. Incol S/A-Eng. Com. e Industria. Antonio Maria Alves de Brito e s/mulher. Antonio dos Santos Ferrreira Neto. Belém, 21 de novembro de 1989. FSCRIVÃO

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 1989

Juizo da 6ª. Vara. REQUERIMENTO DE ESPÓLIO DE LUIZ DO VALE MIRANDA, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que lhe move ALBERTINA MIRANDA BREVAL, apresentando contrainduta a apelação-Adv. Flávio de Carvalho Maroja. OBS:Recebido em 21/11/89

Requerimento de SOARES LIMA E CIA, por seu advogado, na Ação EXECUTIVA movida por TAPIRI TURISMO, requerendo a remessa dos autos a contadora-Adv. Teodoro Cantuaria Filho. OBS:Recebido em 21/11/89

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. REQUERENTE: SUCILAN - Adv. Milton Nobre. Requerido: RAIMUNDO CAETANO DA CUNHA e outra. Despacho: Cite-se

DESPEJO. REQUERENTE: MAURO MARTINEZ MARQUES-Adv. Francisco Pompeu Brasil Filho. Requerido: REDE ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS. Despacho: Cite-se

CARTA PRECATÓRIA. REQUERENTE: FINANCIADORA GENERAL MOTORS. Requerido: BENEDITO MARRQUES DE MACEDO. Despacho: Cumpra-se

REVISIONAL. REQUERENTE: ANTONIO EDUARDO DE MORAES FERREIRA - Adv. Maria Ney Conceição Dantas Feitosa. Requerido: ELY MARUA DO CARMO FERREIRA. Despacho: Designo o dia 04/12/89, as 10 hs para a audiência.

ALIMENTOS. REQUERENTE: Adv. Amílcar Guimarães. Requerido: Adv. Silvío de Oliveira Souza. Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 04/12/89, as 11 horas

DIVÓRCIO. REQUERENTE: Adv. Felix Oliveira. Requerido: Adv. Designo o dia 04/12/89, às 9:50 hs

ORDINARIA. REQUERENTE: MANOEL MENDES DE CAMPOS-Adv. Marta Tábora Vinagra. Requerido: BELAUTO ADMINISTRADORA-Adv. Augusto Roberto Klautau de Araujo. Sentença: Julgo procedente o pedido e condego a ré a proceder à quitação plena, geral e irrevogavel do preço do veículo, sob pena de pagamento de ... Noz-15,00 por dia de atraso, no cumprimento da sentença. Condeno ainda ao pagamento das custas e honorários, que arbitro em 20% sobre o valor atribuído à causa.

Juizo da 6ª. Vara. REQUERIMENTO DE CASEMIRO MOREIRA SACRAMENTO, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que lhe move AGROFLORESTADORA PRIMAVERA, depositando o principal-Adv. Roberto Gabriel Medeiros. OBS:Recebido em 20/11/89

Requerimento de COMUNIDADE DE CARUARA, por seu advogado, na Ação de REINTEGRAÇÃO DE POSSE que move contra TABA-TRANSPORTES AEREOS, requerendo juntada de documentos-Adv. Darnir Nunes de Mello. OBS:Recebido em 20/11/89

Requerimento de LUIZA MARILENE FERREIRA DOS ANJOS por seu advogado, na Ação de DESPEJO que lhe move JRAQUIM CARVALHO DE OLIVEIRA, requerendo purgação da mora-Adv. Aliberto Coelho da Silva. OBS:Recebido em 17/11/89

Requerimento de ELIAS PINTO DE ALMEIDA, requerendo a junta de substabelecimento na Ação SUMARISSIMA que MARCOS VINICIUS MELO CONDE move contra HELENA LACADORA-Adv. Elías Pinto de Almeida. OBS:Recebido em 20/11/89

Requerimento de JOSÉ MENDES DA RECHA, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que lhe move HERDEIROS T DE ACACIO DE JESUS FELICIO SOBRAL, requerendo a baixa dos autos a contadora-Adv. Celso Burlamequi Freire. OBS:Recebido em 20/11/89

Requerimento de MARIA LIMA MEIRA e outra, por seu advogado, na Ação de REINTEGRAÇÃO DE POSSE que lhe move ALUIZIO LAURINDO DA SILVA, interpondo a apelação-Adv. Edir de Souza Briglia. OBS:Recebido em 20/11/89

Requerimento de GRISELDA GENU PINTO MARQUES, por seu advogado, na Ação de INDEMNIZAÇÃO que move contra CONCRETESTE LTDA, fazendo sobre a contestação Adv. Luis Neto. OBS:Recebido em 20/11/89

Requerimento de GRISELDA GENU PINTO MARQUES, por seu advogado, na Ação ORDINARIA DE INDEMNIZAÇÃO que move contra CONCRETESTE LTDA, fazendo sobre a contestação-Adv. Luiz Neto. OBS:Recebido em 20/11/89



Segunda-feira, 27

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Novembro - 1989 - 13

Requerimento de CONDOMÍNIO DO EDIF. CHAPEU VIRADO, por seu advogado, na Ação de AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO por EDSON MOREIRA DA CUNHA, Indicação de peças-Adv. Milton Chagas  
OBS: Recebido em 20/11/89

Requerimento de BENEDITO MARTINS DOS REIS, por seu advogado, na Ação que move contra HELENA MORAES DOS REIS, requerendo sejam ouvidas as testemunhas arroladas-Adv. Wilson Monteiro de Figueiredo  
OBS: Recebido em 21/11/89

Juízo da 6ª Vara-REDUÇÃO DE PENSÃO  
Requerente: - Adv. Virgílio José da Costa  
Requerido: - Adv.  
Despacho: - Renovem-se as diligências para o dia 13/12/89, às 10 hs, Antimário o NP

DESPEJO  
Requerente: - ROBERTO GENTIL NOGUEIRA DE FREITAS - Adv. Carlos Raymundo Luzio Affonso  
Requerido: - VIRVALDO COELHO DA COSTA  
Despacho: - Cite-se

DESPEJO  
Requerente: - MANDEL TOCANTINS LOBATO-Adv. o mesmo  
Requerido: - VIGGIANO REI DO FERRO VELHO LTDA  
Despacho: - Cite-se

APELAÇÃO  
Requerente: - TERRACON - Adv. José Paulo Queiroz

Requerimento de CONSTITUIÇÃO EM FAVOR DE FLAVIO ESPRITO SANTO - Adv. Glauce Albuquerque  
Despacho: - Defiro o bloqueio requerido, as fls. 125. Defiro o pedido de fls. 126.

DESPEJO  
Requerente: - MIGUEL LEÃO DE FREITAS-Adv. Fernando da Silva Gonçalves  
Requerido: - PAULO SÉRGIO GOMES DE ALE-Adv. Enilda da Silva Santana  
Despacho: - Designo o dia 05/12/89, às 10 hs incluíndo os meses de setembro/outubro e novembro.

EXECUÇÃO  
Requerente: - ARTUR RODRIGUES MORAIS-Adv. Maria José Machado Torres  
Requerido: - DINAIR MANZELLER DO ROSÁRIO  
Despacho: - Junte-se o original do cheque

DESPEJO  
Requerente: - JOÃO BATISTA DA SILVA NEGRÃO-Adv. José Maria Viana Oliveira  
Requerido: - MÁRIO RODRIGUES PINTO LETTE  
Despacho: - Cite-se

CONSIGNAÇÃO  
Requerente: - BENEDITO JOSÉ DA SILVA SANTANA- Adv. Antonio Batista de Oliveira Campos  
Requerido: - ANTONIO CARLOS TRINDADE MORAES  
Despacho: - Cite-se o requerido para vir ou mandar receber no dia 18/12/89, às 11 horas

Requerimento de FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA, por s/ advogado, na Ação de DESPEJO que lhe move JOSÉ PIRES FRANCO, especificando provas-Adv. Francisco Nunes Salgado  
OBS: Recebido em 21/11/89

CRISTINA JARDES BARATA  
Escritora

Anúncio de Julgamento da 2ª Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Des. Presidente da Câmara, foi designado o dia 30.11.89, para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL  
Aptes: Agripino França de Farias e sua mulher (Adv. Moisés M. Porto)

Apdo: Manoel Santana Batista  
Relatora: Des. Clímenie Bernadette Pontes  
Escrivão: Toscano

Gabinete do Subsecretário do T.J.E. Belém (Pa) 24 de novembro de 1989

Dr. LUÍS CLÁUDIO SERRA DE FÁRIA  
Subsecretário do T.J.E., em exercício

(G. R. 29.870)

**GOVERNO DO ESTADO  
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 6.436 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1989

CONCEDE MEDALHAS COMEMORATIVAS DO SEXAGÉSIMO ANIVERSÁRIO DA IMIGRAÇÃO JAPONESA NA AMAZÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso IV da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 6.422, de 22 de novembro de 1989,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Comemorativa do Sexagésimo Aniversário da Imigração Japonesa na Amazônia às seguintes personalidades, responsáveis pelo incremento e sucesso da colonização no município de Tomé-Açu, neste Estado:

- |                       |                          |                                 |
|-----------------------|--------------------------|---------------------------------|
| 01 - Makinosuke Usui  | 16 - Toshiko Watanabe    | 31 - Manoel Alves               |
| 02 - Yone Ito         | 17 - Hiromoto Takada     | 32 - Domingos Gomes             |
| 03 - Kunizo Kato      | 18 - João Miranda        | 33 - Benedito Monteiro da Silva |
| 04 - Kowashi Sawada   | 19 - Shinobu Kawagoe     | 34 - Adelaide Dias              |
| 05 - Haruo Onuma      | 20 - Manoel Dias         | 35 - Alcides Pantoja            |
| 06 - Kamao Hayashi    | 21 - Hatsuyo Shoji       | 36 - Reiko Yokoyama             |
| 07 - Masako Hayashi   | 22 - Kozo Fujihashi      | 37 - Masako Kato                |
| 08 - Akio Watanabe    | 23 - Álvaro Silva        | 38 - Tadao Sato                 |
| 09 - Osamu Hoshino    | 24 - Ney Carneiro Brasil | 38 - Akaio Shibata              |
| 10 - Teodoro Martins  | 25 - Raimundo Goes       | 40 - Tooru Ikeda                |
| 11 - Domingos Furtado | 26 - Raimundo Pantoja    | 41 - Bernardo Nicolau Koury     |
| 12 - Raimundo Canuto  | 27 - Antonio David       | 42 - Eritiano Miranda           |
| 13 - Takashi Obara    | 28 - Francisco Gonçalves | 43 - Hideo Shibata              |
| 14 - Masue Sato       | 29 - Adelino Gonçalves   | 44 - Hiromuo Murakami           |
| 15 - Chiyoko Seki     | 30 - Francisco David     |                                 |

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 24 de novembro de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

DECRETO Nº 6.437 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1989

Abre ao Ministério Público Junto ao Conselho de Contas dos Municípios, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 335.296,00, para reforço da dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.496, de 06 de dezembro de 1988.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto em favor do Ministério Público Junto ao

Conselho de Contas dos Municípios, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$....  
...335.296,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS CRUZADOS NOVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: MINISTÉRIO PÚBLICO	12000
UNID. ORÇ.: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	12103
FUNÇÃO: Judiciária	02
PROGRAMA: Processo Judiciário	04
SUBPROGRAMA: Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	014
ATIVIDADE: Funcionamento da Procuradoria Junto ao Conselho de Contas dos Municípios	2.022
3111.01.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	NCZ\$ 316.745,00
3111.03.01 - Outras Despesas Variáveis	NCZ\$ 5.150,00
3120.00.01 - Material de Consumo	NCZ\$ 1.301,00
3132.00.01 - Outros Serviços e Encargos	NCZ\$ 12.000,00
3253.00.01 - Salário Família	NCZ\$ 100,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão à 13 de novembro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de novembro de 1989

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

OSVALDO LEITE COSTA  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANTAL DI COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6.438 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1989

Abre à Secretaria de Estado de Agricultura, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 3.818.914,00, para reforço da dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.496, de 06 de dezembro de 1988.

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Agricultura, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 3.818.914,00 (TRES MILHÕES, OITO



CENTOS E DEZTOITO MIL, NOVECENTOS E QUATORZE CRUZADOS NOVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	14000
UNID. ORÇ.: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	14101
FUNÇÃO: Agricultura	04
PROGRAMA: Administração	07
SUBPROGRAMA: Administração Geral	021
ATIVIDADE: Funcionamento dos Serviços Administrativos	2.162
3111.01.00 - Pessoal Civil - Vencimentos e Vantagens Fixas	NCZ\$ 3.434.696,00
3111.02.00 - Pessoal Civil - Diárias	NCZ\$ 55.990,00
3111.03.00 - Pessoal Civil - Outras Despesas Variáveis	NCZ\$ 280.234,00
PROGRAMA: Promoção e Extensão Rural	18
SUBPROGRAMA: Promoção Agrária	112
ATIVIDADE: Funcionamento de Unidades Regionais	2.033
3111.02.00 - Pessoal Civil - Diárias	NCZ\$ 48.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão à 20 de setembro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de novembro

de 1989.

*[Handwritten signature]*  
HELIO MOYA GUEIROS  
Governador do Estado

*[Handwritten signature]*  
MARIA DE NAZARE DE ROS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

*[Handwritten signature]*  
ODINEIA LETTE CAMINHA  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

*[Handwritten signature]*  
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6439 DE 24 DE novembro DE 1989

Abre a Encargos Gerais do Estado, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 50.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.496, de 06 de dezembro de 1988.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZADOS NOVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	28000
UNID. ORÇ.: RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	28101
FUNÇÃO: Assistência e Previdência	15
PROGRAMA: Previdência	52
SUBPROGRAMA: Previdência Social ao Servidor Público	494
ATIVIDADE: Encargos Assistenciais aos Servidores	2.102
3259.00.01 - Outras Transferências a Pessoas	NCZ\$ 50.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de novembro de 1989

*[Handwritten signature]*  
HELIO MOYA GUEIROS  
Governador do Estado

*[Handwritten signature]*  
MARIA DE NAZARE DE ROS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

*[Handwritten signature]*  
ODINEIA LETTE CAMINHA  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

*[Handwritten signature]*  
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6440 DE 24 DE novembro DE 1989

Abre ao Conselho de Contas dos Municípios, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$... ..124.861,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.496, de 06 de dezembro de 1988.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Conselho de Contas dos Municípios, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 124.861,00 (CENTO E VINTI E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SSESSENTA E UM CRUZADOS NOVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária:

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	03000
UNID. ORÇ.: CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	03101
FUNÇÃO: Legislativa	01
PROGRAMA: Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa	02
SUBPROGRAMA: Administração Geral	021
ATIVIDADE: Coordenação Geral e Funcionamento do Conselho de Contas dos Municípios	2.004

3120.00.00 - Material de Consumo	NCZ\$ 17.000,00
3131.00.00 - Remuneração dos Serviços Pessoais	NCZ\$ 10.000,00
3132.00.00 - Outros Serviços e Encargos	NCZ\$ 97.861,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de novembro de 1989

*[Handwritten signature]*  
HELIO MOYA GUEIROS  
Governador do Estado

*[Handwritten signature]*  
MARIA DE NAZARE DE ROS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

*[Handwritten signature]*  
ODINEIA LETTE CAMINHA  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

*[Handwritten signature]*  
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda



DECRETO Nº 6444 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1989.....

RESOLUÇÃO Nº 003/89 - CD

Belém, 08 de novembro de 1989

Fica a Procuradoria Geral do Estado, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 301,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.496, de 06 de dezembro de 1988.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Procuradoria Geral do Estado, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 301,00 (TREZENTOS E UM CRUZADOS NOVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:
ORÇÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO 25000
UNID. ORÇ.: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO 25101
FUNÇÃO: Judiciária 02
PROGRAMA: Processo Judiciário 04
SUBPROGRAMA: Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário 014
ATIVIDADE: Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado 2.152

3253.00.01 - Salário Família NCZ\$ 301,00
Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Atribuição estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º - Os efeitos desta Decreto retroagirão à 02 de outubro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de novembro de 1989

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

ODINEA LEITE CAMINHA
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6444 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1989.....

Homologa a Resolução nº 003/89-CD, de 08 de novembro de 1989, da Fundação Carlos Gomes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 003/89-CD, de 08 de novembro de 1989, da Fundação Carlos Gomes, que dispõe sobre os procedimentos orçamentários a serem adotados pela Fundação Carlos Gomes, em decorrência do Decreto nº 5.992, de 17 de março de 1989.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto retroagirão à 16 de janeiro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de novembro de 1989

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

ODINEA LEITE CAMINHA
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, na Reunião Ordinária do dia 08 de novembro de 1989, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições legais estabelecidas no Decreto nº 5992, de 17 de março de 1989, em decorrência da Medida Provisória nº 032, de 15 de janeiro de 1989, com validade pela Lei nº 7730, de 31 de janeiro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - Os valores consignados na Resolução de nº 002/88-CD, homologada através do Decreto nº 5844, de 27 de dezembro de 1988, serão convertidos para CRUZADOS NOVOS, de forma adaptá-los aos preceitos da Medida Provisória nº 032, de 15 de janeiro de 1989, com validade pela Lei nº 7730, de 31 de janeiro de 1989.

Art. 2º - Esta Resolução retroagirá à data de 16 de janeiro de 1989, revogadas as disposições em contrário, após aprovação do Excelentíssimo Governador do Estado.

CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Presidente

DECRETO Nº 6443 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1989.....

Homologa a Resolução nº 0006, de 14 de novembro de 1989, do Instituto de Terras do Pará - ITERPA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 0006, de 14 de novembro de 1989, do Instituto de Terras do Pará, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZADOS NOVOS), destinados a atender despesas consignadas no orçamento vigente.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto deverão retroagir à 01 de novembro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de novembro de 1989

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

ODINEA LEITE CAMINHA
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0006/89

BELÉM, 14.11.89

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ITERPA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 006 de 13 de dezembro de 1988, homologada pelo Decreto nº 5.881 de 30 de dezembro de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a dotação orçamentária de 1989, deste Instituto;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto em favor do Instituto



de Terras do Pará - ITERPA, o Crédito Suplementar de NCZ\$-100.000,00 (CEM MIL CRUZADOS NOVOS) destinado ao reforço da dotação orçamentária para o corrente exercício.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO	: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA	14400
UNID. ORÇAM.	: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	14401
FUNÇÃO	: AGRICULTURA	04
PROGRAMA	: ADMINISTRAÇÃO	07
SUBPROGRAMA	: ADMINISTRAÇÃO GERAL	021
ATIVIDADE	: FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.001
3.1.1.1.02	- DIÁRIAS	1175- 100.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução da presente Resolução correrão à conta da seguinte fonte: excesso de arrecadação do Órgão, conforme estabelece o Item II, § 1º do Artigo 4º da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64, no valor de NCZ\$-100.000,00 (CEM MIL CRUZADOS NOVOS).

DECRETO Nº 63444 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1989

Abre à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 796.817,00, para reforço da dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e o parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.496, de 06 de dezembro de 1988.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 796.817,00 (SETECENTOS E NOVENA E SEIS MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE CRUZADOS NOVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	19000
UNID. ORÇ.:	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	19200

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Cel. PM RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA, de membro do Conselho de Administração do Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de representante da Polícia Militar do Estado - PME.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei Estadual nº 749, de 24.11.89, a Doutora ODINEA LEITE CAMINHA, para exercer o cargo de Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o Decreto nº 1489, de 01.04.81, o OO PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA, como membro do Conselho de Administração do Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de representante do Estado Maior da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.89, FÁTIMA LUIZA DE ANDRADE E SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assistente do Diretor da Colônia Agrícola Penal "Heleno Frágoso", Código GEP-DAS-0122, lotada na Secretaria de Estado de Justiça, a contar de 01.11.89.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

FUNÇÃO:	Administração e Planejamento	03
PROGRAMA:	Planejamento Governamental	09
SUBPROGRAMA:	Administração Geral	021
ATIVIDADE:	Atividades à Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará	2.810
3211.02.01	- Outras Despesas Correntes	NCZ\$ 333.189,00
PROGRAMA:	Ciência e Tecnologia	10
SUBPROGRAMA:	Informações Geográficas e Estatísticas	044
ATIVIDADE:	Atividades à Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará	2.810
3211.01.01	- Pessoal e Encargos Sociais	NCZ\$ 6.080,00
3211.02.01	- Outras Despesas Correntes	NCZ\$ 79.411,00
SUBPROGRAMA:	Estudos e Pesquisas Econômico-Sociais	045
ATIVIDADE:	Atividades à Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará	2.810
3211.01.01	- Pessoal e Encargos Sociais	NCZ\$ 15.472,00
3211.02.01	- Outras Despesas Correntes	NCZ\$ 55.811,00
SUBPROGRAMA:	Pesquisa Aplicada	055
ATIVIDADE:	Atividades à Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará	2.810
3211.01.01	- Pessoal e Encargos Sociais	NCZ\$ 3.026,00
3211.02.01	- Outras Despesas Correntes	NCZ\$ 17.945,00
SUBPROGRAMA:	Informação Científica e Tecnológica	057
ATIVIDADE:	Atividades à Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará	2.810
3211.02.01	- Outras Despesas Correntes	NCZ\$ 274.278,00
FUNÇÃO:	Assistência e Providência	15
PROGRAMA:	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	84
SUBPROGRAMA:	Providência Social ao Servidor Público	494
ATIVIDADE:	Atividades à Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará	2.810
3211.02.01	- Outras Despesas Correntes	NCZ\$ 11.605,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão à 20 de outubro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1989

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

ODINEA LEITE CAMINHA

Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

ARTHUR CLAUDIO MELLO

Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.89, ELIZABETH REGINA SEFIN VIEIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código GEP-DAS-0112, lotada na Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, a contar de 01.11.89.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

ISMAR PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação de DORIVAN CALIXTO DE SOUZA, ocorrida mediante decreto datado de 13.07.89, para exercer em virtude de aprovação em concurso público o cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública, considerando que o candidato nomeado não tomou posse no prazo previsto em lei.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

MÁRIO MONTEIRO MALATO

Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação de MARIA SULAMITA DE SOUZA, ocorrida mediante decreto datado de 13.07.89, para exercer em virtude de aprovação em concurso público o cargo de Assistente Social, Código GEP-ANSAS-602.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública, considerando que o candidato nomeado não tomou posse no prazo previsto em lei.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

MÁRIO MONTEIRO MALATO

Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação de MARIA CELESTE GUERREIRO PEREIRA, ocorrida mediante decreto datado de 26.07.89, para exercer em virtude de aprovação em concurso público o cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública, considerando que o candidato nomeado não tomou posse no prazo previsto em lei.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

MÁRIO MONTEIRO MALATO

Secretário de Estado de Segurança Pública

GABINETE DO GOVERNADOR

REFERÊNCIA: Ofício nº 725/89-GAB-PRES, de 21.11.89.

INTERESSADO: PRODEPA

ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação

DESPACHO:

Nos termos da lei e desta exposição de motivos, autorizo a dispensa de licitação para aquisição de equipamentos para informatização do CIEP.

Publique-se.

Belém, 24 de novembro de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

REFERÊNCIA: Ofício nº 663/89-CM, de 24.11.89.

INTERESSADO: Casa Militar da Governadoria

ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação

DESPACHO:

Nos termos da lei e desta exposição, autorizo a dispensa de licitação para aquisição de uniformes para os servidores do Gabinete do Governador e Casa Civil e Militar.

Publique-se.

Belém, 24 de novembro de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

REFERÊNCIA: Ofício nº 000882/89-PG, de 17.11.89.

INTERESSADO: ITERPA

ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação

DESPACHO:

Estará o ITERPA, se não efetuar urgentemente o reparo do único caminhão de que dispõe para a realização de seus serviços, sujeito a ficar privado da utilização dele durante mais tempo que o eventualmente necessário, situação da qual poderão advir incalculáveis prejuízos para suas atividades.

As sucessivas mutações dos preços dos serviços e das peças no mercado constituem, por outro lado, sobeiro razão para que se abrevie a execução dos mencionados reparos, pois quanto maior o decurso de tempo mais caro estará seu valor.

Encontra-se, assim, perfeitamente caracterizada a hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 15, IV, da Lei 5.416, de 11.12.87.

Autorizo, por isso, a contratação de tais serviços, independentemente de licitação, incluindo a substituição das peças envolvidas no conserto.

Publique-se.

Belém, 24 de novembro de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado